O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 20 DE MAIO DE 1893

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:264

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — O emprestimo de D. Miguel.—Ainda a administração Municipal em Albergaria.— —Carta de Lisboa.—Noticiario.—Propostas de fazenda.—Carta que o sr. Bispo Conde D. Manuel Corrêa de Bastos Pina enviou á Real Academia de Historia de Madrid.—Folhetim: Os Crentes.—Breve de beatificação de cinco martyres jesuitas, dois dos quaes portuguezes.—Papel satyrico.—Carta de Goes.—Secção parlamentar.—Bibliotheca Historico-Politica.

AVEIRO

O emprestimo de D. Miguel

Sobre esta importantissima questão, e com o notavel interesse que distingue todos os actos de s. ex.ª a bem do seu paiz, pronunciou n'uma das ultimas sessões parlamentares o discurso que abaixo transcrevemos, o nosso muito presado amigo e illustre deputado por Coimbra, sr. dr. Francisco de Castro Mattoso Côrte Real:

O sr. Mattoso Corte Real. — Sr. presidente, se tivesse assistido á sessão de hontem ter-me-hia associado da melhor vontade aos votos de sentimento propostos pelo fallecimento dos srs. Manuel d'Assumpção e Jeosé Julio Rodrigues. Outra declaração quero fazer e é que se estivesse presente teria approvado o projecto que a camara hontem votou para que se legalisasse a nossa situação para com os crédores externos e teria votado esse projecto, como voto todos aquelles que este ou outro qualquer governo que lhe succeda traga a esta camara sobre assumptos que importem a honra e decoro do paiz. Assim como faço esta declaração, desde já tambem declaro que não voto nem a este nem a outro qualquer governo qualquer projecto que possa augmentar as despezas nem aggravar os impostos que actualmente se pagam, porque entendo que não é occasião de pedir sacrificios ao paiz. Mando para a meza a seguinte proposta de inquerito:

«Proponho que seja eleita por esta camara uma commissão composta de 11 dos seus membros a qual proceda pelos meios que entender convenientes a um rigoroso inquerito sobre os factos irregulares e illegaes denunciados no parlamento e na imprensa e praticados por occasião do pagamento aos portadores das obrigações do emprestimo de D. Miguel, de 1832, da quantia que se diz ter sido reservada para esse fim do emprestimo sobre os tabacos, devendo essa commissão dar conta a esta camara do resultado dos seus trabalhos. Sala das sessões da camara dos deputados, 17 de maio de 1893. —O deputado *Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real—José Maria d'Alpoim Cerqueira Borges Cabral.*»

Ao apresentar esta proposta declaro que os signatarios d'ella, que sou eu e o sr. José Maria d'Alpoim, assignaram sem nenhum caracter politico ou partidario. A responsabilidade d'esta proposta é nossa e só nossa. Com ella não tem nada o partido a que eu e o sr. Alpoim pertencemos. Aproveito a occasião para definir de uma vez para sempre a minha situação n'esta camara. Milito no partido progressista, ahi jurei bandeira e por mais de uma vez tenho dito que é já tarde para mudar de caminho. Acompanho o partido progressista nas questões politicas com toda a lealdade, reservando-me, porém, a liberdade de acção nas questões de administração e alta moralidade como é aquella a que se refere a proposta que acabo de apresentar. Digo isto para não dar a ninguem o trabalho de me chamarem indisciplinado.

Eu sou assim, este é o meu feitio e já agora não mudo.

Ha outra declaração que tenho a fazer, e é que n'esta proposta não ha a mais pequena idéa de censura nem ao sr. Augusto José da Cunha, que era ministro da fazenda na occasião em que se tratou d'este negocio, nem a nenhum dos cavalheiros que faziam parte do ministerio n'essa epoca. Não accuso nem accusei nunca ninguem aqui na camara. Sempre que tenho fallado n'esta questão tenho pedido esclarecimentos e documentos que nunca me foram dados; a mais d'um ministro pedi que me esclarecesse sobre este negocio mas nunca me foram dados esses esclarecimentos.

Quer s. ex.ª saber o que agora succede e digo isto para que todos fiquem sabendo como as coisas correm n'este paiz. E' hojo que se manda o primeiro documento sobre o assumpto, é hoje que chega a esta camara o primeiro documento que pedi e que desde já peço que seja publicado no *Diario do Governo*. Feita esta declaração de que não peço as responsabilidades das accusações que se tem levantado, no parlamento e na imprensa, a ninguem, eu não posso deixar de expôr á camara a rasão que determinou o meu proceder.

Na celebre sessão de 2 de novembro de 1891, um dos mais distinctos parlamentares, o sr. Augusto Fuschini, foz um admiravel discurso censurando e increpando o governo de então a respeito d'este assumpto. Devo dizer a v. ex.ª que eu até então ignorava tudo o que havia a semelhante respeito. Isto foi em fins de 1891, pois eu esperei até 1893 que o governo viesse aqui responder ao sr. Fuschini e viesse dar os esclarecimentos que elle pedia e que elle offereceu. O que é notavel, é que o sr. Fuschini pedindo documentos, no fim do seu discurso se offereceu a dal os ao governo. Eu esperei todo este tempo, mas esperei debalde e o que é notavel é que nenhum dos parlamentares verdeiramente auctorisados que tinham fallado, se tornou a occupar d'este assumpto. Foi então que eu me resolvi, o mais obscuro de todos os deputados, a levantar a minha voz e a pedir ao sr. ministro da fazenda, que era então o sr. Oliveira Martins, me dissesse o que havia sobre o assumpto e mandasse para a camara todos os documentos, que necessariamente haviam de existir na sua secretaria. Quer v. ex.ª saber qual foi a resposta do sr. Oliveira Martins? Que nada sabia e que na sua secretaria não constava nada a esse respeito! S. ex.ª disse isto no dia seguinte áquelle em que elle tinha feito esta pergunta. Não disse nada n'aquella occasião. Chegou á secretaria e no dia seguinte veio dizer que não havia nada na secretaria mas qual havia de ser a minha surpreza quando no dia immediato o sr. Augusto José da Cunha, o ministro pelo qual tinha corrido todo este negocio declarou na camara dos pares que tinha deixado documentos no seu ministerio sobre o caso.

Voltei a levantar a questão mas o sr. Oliveira Martins respondeu-me meigamente, como sempre costuma fazer, que effectivamente lá existia uma carta, parecendo ligar-lhe pouca importancia. Pedi-lhe que viesse essa carta, pois que o parlamento tinha direito a examinar quaesquer documentos que existissem nas repartições publicas, mas até hoje não appareceu semelhante carta.

Decorridos mezes subiu o sr. Oliveir Martins do ministerio e entrou o sr. Dias Ferreira para ministro da fazenda. Tornei a pedir ao sr. Dias Ferreira os documentos; s. ex.ª levantou-se com todo o aprumo e declarou solemnemente que havia de trazer á camara todos os documentos que existissem no ministerio, mas até hoje ainda não appareceu documento algum.

Aqui tem, sr. presidente, porque eu estava collocado na necessidade de vir hoje pedir a esta camara que se fizesse luz n'este assumpto, elegendo uma commissão de inquerito. Fui forçado a vir pedir esse inquerito quaesquer que fossem os embaraços e difficuldades que d'aqui resultassem, porque emquanto occupar este logar hei-de desempenhal-o em harmonia com os dictames da minha consciencia e em conformidade com os legitimos interesses do paiz.

Ha um ponto em que devo ainda tocar, é o que se refere ao processo judicial. O governo por motivos que não quero discutir agora, mas que talvez ainda discuta um dia, mandou este negocio para os tribunaes criminaes. Creio que o fim do governo é punir qualquer crime se o houver.

O pensamento do governo não foi tornar o poder judicial em poder administrativo, o governo o que quer é que o poder judicial puna alguem, se alguem delinquiu.

Já disse que não discuto se o governo fez bem ou se fez mal, o que quero ponderar á camara é que não ha nenhum inconveniente em se nomear a commissão de inquerito quando o processo está affecto aos tribunaes judiciaes.

A missão da commissão é averiguar se se fez o pagamento quando foi annunciado nos jornaes estrangeiros, quem o faz, e qual foi a quantia que se pagou, porque é um facto, que ainda não vi esclarecido pela declaração de qualquer governo ou por quaesquer documento.

Quem foi que fez esse pagamento? A pessoa que o fez cumpriu ou deixou de cumprir as condições com que foi auctorisado a fazel-o? Se não cumpriu o governo tem direito a fazer annullar qualquer contracto, qualquer accordo, qualquer pagamento e a fazer entrar nas arcas do thesouro os dinheiros que d'alli foram incompetentemente desviados.

Ha ainda outro assumpo a que não posso deixar de referir-me, e é que os signatarios d'esta proposta procederam como entenderam em sua consciencia e não receberam, para vir aqui apresentar a proposta, indicação nem suggestão de ninguem.

Affianço á camara, sob a minha palavra de honra, que nunca recebi indicação de nenhum interessado sobre este assumpto para tratar na camara.

O sr. Alpoim.—Isso hade ser tudo discutido.

O orador.—Não conheço quem são os interessados n'este negocio, e conheço os interesses do paiz; e esses, sr. presidente, heide defendel-os atravez de tudo, de todas as difficuldades, de todos os embaraços, venham elles d'onde vierem.

E' preciso, sr. presidente, que isto fique bem assente. Nem eu nem o sr. Alpoim conhecemos quem é interessado n'este negocio. Eu nunca recebi carta de ninguem, portuguez ou estrangeiro, sobre este negocio. E' preciso que cada um varra a sua testada.

Eu sou avesso a suspeitas, mas sei que n'este paiz, na epoca em que vamos atravessando, quando um homem publico toma a defeza de qualquer assumpto, ha sempre quem supponha que ha interesses que o movem.

O sr. Alpoim.—Salta lhe logo a malta.

O orador.—E' preciso que fique bem entendido, e eu provoco quem quer que seja a que venha dizer que eu e o sr. Alpoim somos determinados por outras considerações que não sejam o liquidar esta questão como ella póde e deve ser liquidada.

Não peço a urgencia da proposta porque é possivel que alguns srs. deputados queiram tomar parte na discussão e eu desejo que ella se faça com toda a largueza e clareza para que ninguem tenha occasião de declarar que foi por falta de tempo que não poude apreciar a proposta mandada para a mesa.

A minha missão está cumprida, faço votos para que a camara cumpra a sua, e estou certo que a hade cumprir.

E' realmente necessario apurar todas as responsabilidades, toquem a quem tocar, n'este momentoso assumpto. As palavras do digno representante da nação, são frisantes e eloquentissimas. Bem haja quem tão briosa e tão dignamente desempenha n'aquella casa do parlamento o alto cargo em que foi investido.

Não tem ninguem que estranhar no procedimento dignissimo dos illustres membros do partido progressista n'esta questão. Obedecendo á voz da sua consciencia, souberam e ainda bem, cumprir o seu dever.

Se ha criminosos, é necessario punil-os. E com este correctissimo procedimento, prestam os illustres membros do partido progressista um relevante serviço á sua causa, moralisadora e de justiça, e ao seu paiz, cujos interesses advogam e defendem.

Ainda a administração municipal em Albergaria

O que se passa n'aquelle infeliz concelho não é só o que notámos no nosso n.º anterior.

Na circumscripção que tão notavel se tornou pelos melhoramentos que emprehendeu e levou a effeito, principalmente no que respeita a estradas, não ha actualmente movimento obreiro de nenhuma ordem. Alli parou tudo. Desde janeiro que não se faz nada. Nem as reparações mais urgentes na viação publica se fazem: tudo abandonado e perdido!

Da illuminação na villa nem se falla. Os candieiros que estavam ás portas de progressistas, foram tirados d'alli em janeiro, porque o espirito das baixas vinganças é o sentimento unico de quem alli prepondera.

Conservarem de pé o edificio que se destina ao serviço dos tribunaes, é um milagre, visto que os amigos do actual presidente da camara—os poucos que tem em Albergaria—disseram sempre, que um dos seus primeiros actos, desde que vencessem a eleição, seria a destruição d'elle. Não se atrevem a destruil-o, porque receiam a vindicta publica, o desforço popular, mas promovendo-lhe a decomposição pelo apodrecimento das madeiras, conseguem o seu fim por outros meios.

E' um estado de cousas impossivel, o que alli se estabeleceu; mas ha-de cahir, ha-de desapparecer quando a administração do districto entrar n'um periodo regular.

Aquillo, como está, é uma verruga hedionda no centro de um paiz culto.

CARTA DE LISBOA

19 DE MAIO DE 1893.

Foi muito interessante a sessão de hoje na camara electiva, e foi assumpto d'esse interesse a questão levada alli pelos nossos amigos srs. Castro Mattoso e José d'Alpoim. Era para occasião menos presa a affazeres importantes, de momento, a descripção detida de tudo o que alli se passou. Sobre a questão, sustentando a sua proposta, foi admiravel de franca eloquencia o sr. Alpoim. O seu discurso fez impressão na camara e nas galerias que estiveram sempre apinhadas de espectadores. Afinal o que se votou não foi a proposta dos cavalheiros que levaram o incidente á camara, mas a que, em substituição d'aquella, foi apresentada pelo illustre *leader* do partido progressista sr. Francisco Beirão. A d'este cavalheiro, que pouco difere da primitiva, foi votada por unanimidade, e diz o seguinte:

A camara delibera eleger uma commissão composta de 11 dos seus membros, a qual procederá pelos meios que entender convenientes a um rigoroso inquerito *para examinar se* por occasião do pagamento aos portadores das obrigações do emprestimo de D. Miguel, de 1832, da quantia que se diz ter sido reservadada para esse fim do emprestimo sobre os tabacos *foram praticados quaesquer factos irregulares ou illegaes*, devendo esta commissão dar conta a esta camara do resultado dos seus trabalhos.

Como se vê, difere apenas na fórma, a ideia é a mesma. As cousas, como se passaram, podiam levar o desgosto a alguns dos membros mais distinctos do partido progressista, mas longe e muito longe estamos d'isso, visto que a disciplina é um dos pontos cardeaes da nossa agrupação—disciplina que o honrado chefe sabe impôr mais que tudo pela forma delicadamente suave e respeitosa porque impõe os seus preceitos. Se alguem vê motivo para desaccordo na nossa phalange, pelos factos que se estão dando, engana-se redondamente.

— Na camara alta não se passou nada importante a não ser a declaração do sr. Augusto José da Cunha—de que desistia do seu proposito de justificar os seus actos no gabinete de que fez parte em 1891, visto ter-se votado na outra camara a commissão de syndicancia.

O projecto, d'accordo com os credores estrangeiros que tinha ido da outra casa foi votado por grande maioria.

— Como lhe disse na minha anterior, Sua Magestade a Rainha viuva está completamente restabelecida. Da grande capital da Italia recebeu-se o seguinte telegramma:

ROMA, 17, manhã.—A Rainha D. Maria Pia irá ámanhã, acompanhada pela Rainha Margarida, fazer uma excursão a Albano e a outras localidades pittorescas das visinhanças de Roma. Segunda-feira partirá com o Duque do Porto para Nervi sobre o golpho de Genova, a fim de visitar sua cunhada a infanta D. Antonia, princeza de Hollenzolern, que alli se acha a ares. Depois a Rainha D. Maria Pia dirigir-se-ha a Turin, e ahi se demorará alguns dias, e visitará, na sua passagem para Lisboa a villa de Chamounix, onde tambem descançará. Sua Magestade tem-se dado muito bem, para o seu estado de saude, com a viagem pela Italia.—HAVAS.

O que acaba de ler-se confirma as noticias particulares que a respeito da augusta Senhora se recebem.

— Está em Lisboa o sr. Antonio Ennes. O illustre diplomata regressou de Londres, onde deixou compostas as difficuldades que se originaram em Moçambique na questão da delimitação de terrenos na Africa central e da parte norte do Zambeze, estando tambem em bom caminho os trabalhos relativos á delimitação do sul do mesmo rio.

— A rara patrulha do sr. Dias Ferreira vae-lhe desertando. O sr. abbade de Maximinos declarou ao seu antigo amigo que não contasse com elle para votar contra o governo. O infeliz ministro pediu aos *seus amigos* que viessem á camara, mas as respostas deixaram-o em pleno desapontamento, porque os que não lhe responderam, como o illustre representante de Braga, ficam por casa como por ahi estão alguns.

— O projecto d'accordo com os credores estrangeiros, votado na sessão de quarta-feira é o seguinte:

Artigo 1.º São confirmadas e declaradas definitivas as disposições do decreto de 13 de junho de 1892, salvas as modificações dos §§ seguintes:

§ 1.º O excesso do producto annual, a contar do 1.º de julho de 1892, das receitas, no continente e ilhas adjacentes, tanto de direitos de importação de varios generos e mercadorias (tabacos e cereaes exceptuados), como de direitos de exportação, sobre a quantia total de 11:400 contos de reis, será, na razão de 50 por cento e em moeda corrente, distribuido proporcionalmente pelos titulos de divida fundada externa, emittidos até esta data, com excepção dos que o foram por decreto de 30 de março de 1891.

§ 2.º Metade da differença annual para menos de 22 por cento em moeda corrente, que haja, a datar de 1 de julho de 1893, na importancia do premio do oiro pela transferencia de fundos para paizes estrangeiros, alim de assegurar o pagamento do terço do «coupon» fixado para os titulos de que trata o § 1.º pelo decreto de 13 de junho de 1892 e respectiva amortisação, será tambem pela mesma forma distribuida pelos titulos de divida fundada externa.

§ 3.º A somma dos pagamentos em moeda corrente, a que se referem os §§ antecedentes e da percentagem de 33,3 por cento, que actualmente recebem os titulos externos, não poderá exceder 70 por cento do valor nominal dos «coupons» dos mesmos titulos.

§ 4.º Todo e qualquer beneficio que seja concedido aos portadores de titulos de divida fundada interna, por diminuição do imposto de rendimento de que trata a lei de 26 de fevereiro de 1893 ou por qualquer outra forma, será concedida immediatamente aos titulos de divida externa.

§ 5.º Estabelecida a equiparação entre os titulos da divida externa e interna, de que tratam os §§ antecedentes, a metade do augmento das receitas aduaneiras e da diminuição no premio do oiro, nos termos d'esta lei, será applicada a augmentar proporcionalmente até ao par os juros dos titulos da divida fundada, tanto interna como externa.

§ 6.º O governo reconstituirá a junta do credito publico, commettendo-lhe o serviço de divida publica fundada, externa e interna, nos termos d'esta lei e da de 26 de fevereiro de 1892. A junta será de cinco membros, um eleito pela camara dos deputados, um nomeado pelo governo e tres eleitos pelos portadores de titulos de consolidados de assentamento. De entre elles o governo escolherá o presidente. Os membros da junta serão portuguezes.

§ 7.º E' concedido um novo praso de 3 mezes, a datar da publicação d'esta lei, mas que não poderá, porém, findar antes de 1 de setembro de 1893, inclusivé, para a conversão da divida externa em interna, de que trata o artigo 4.º e seu § do decreto de 13 de junho de 1892.

§ 8.º O governo decretará as providencias necessarias para a exacto cumprimento d'esta lei, cessando as formalidades especiaes, seguidas nos semestres anteriores com fundamento no artigo 3.º do decreto de 13 de junho de 1892.

§ 9.º E relevado o governo da responsabilidade em que incorreu, publicando o decreto de 13 de junho de 1892.

Art. 2.º Fica revogada a legislação contraria a esta.

— O tratado de commercio com a Hespanha é apresentado talvez ámanhã na camara electiva.

— A mania dos suicidios continua a fazer victimas. Não ha dia em que a capital não presenceie d'estes successos. Agora não é já nas casas particulares, nos olivaes e em sitios escusos que esses factos se dão: agora até nos grandes estabelecimentos—no Banco de Portugal se praticam. Hontem um operario gravador d'aquelle estabelecimento, alli mesmo se deu a morte, ferindo-se gravemente no peito com uma comprida thesoura, e enforcando-se depois. O pobre alucinado tinha o nome de José Augusto d'Oliveira; deixa esposa e 4 filhinhos, com quem vivia no Beco dos Birbantes, á Pena.

— Deu-se mais uma desgraça no Tejo. O facto conta-se assim:

O bandarilheiro João Pedro tinha uma baleeira em que dava frequentes passeios pelo rio, com alguns amigos, e era tal o seu atrevimento, talvez filho da inconsciencia, que muita gente lhe predisse que morreria d'um desastre no mar. Elle ria-se d'estas advertencias a que chamava piegas e continuava imprudentemente nas suas atrevidas excursões. Ante-hontem á noite andou convidando varios amigos e collegas a um passeio Tejo acima no seu bote, para irem á ferra que se realisou no Cabo. A maioria dos convidados recusou a offerta, e João Pedro só conseguiu levar comsigo Eduardo dos Santos, o «Varino», que como João Pedro bandarilhava em praças de terceira ordem, e o embolador Antonio Cavaco. Como o «Varino» é entendido em negocios maritimos, o barco governado por elle seguiu bem até ás alturas da Povoa, com a vela segura. Mas ahi, o João Pedro, impaciente pela demora no andamento do barco, quiz elle tomar conta do governo e largou a vela. O vento soprava com violencia e o barco voltou-se immediatamente. O Cavaco desappareceu logo e o João Pedro ainda conseguiu agarrar-se á lancha que ia a reboque da baleeira, mas não tendo tempo de cortar o cabo que a prendia, foi tambem para o fundo. Quanto a Eduardo dos Santos foi salvo já sem sentidos e prestes tambem a afogar-se, pelos srs. Pedro Rodrigues, Cypriano Rodrigues, Francisco Abrantes, Antonio Abrantes, José Abrantes e Sanches Caretas, todos pescadores e tripulantes de um barco que foi em seu soccorro. Este tão doloroso desastre causou verdadeira impressão em Lisboa.

— As medidas de fazenda não agradaram no Algarve, porque excluem do fabrico do alcool os principaes artigos de producção d'alli. Os povos vão representar pedindo justiça, e o governo não lh'a negará.

— O sr. João Chagas não passa bem. O illustre perseguido trouxe da Africa o mal das febres que o não deixam, e que o detem no leito. Ainda muito incommodado, partiu hontem para o Porto, acompanhado do sr. Dionizio dos Santos Silva.

— A tabella de lesões que tem servido para a inspecção dos mancebos que se destinam ao serviço militar, vae ser revista e alterada tornando-a mais clara. Para isso foi nomeada uma commissão composta dos srs. Cunha Belem, Guilherme Ennes, Moniz Tavares, Barros da Fonseca e Lima Duque.

— Foram mandados recolher ao ministerio da guerra os livros que pertenciam ás bibliothecas dos extinctos regimentos de caçadores 9 e de infanteria 10.

— Espera-se aqui proximamente, procedente do Porto, um navio carregado de trigo, contendo nada menos de duas mil toneladas d'este genero.

— O reverendo nuncio, segundo consta, pediu ao sr. ministro dos negocios estrangeiros para que submetta á sancção parlamentar o breve apostolico, que declara sanctificado o dia de S. José.

— Vae ser posto em arrematação o rendimento de portagem das pontes nos districtos d'Aveiro, Braga, Coimbra, Porto e Villa Real.

— O sr. Dias Ferreira tomou hoje assento na camara electiva, prestando juramento.

— Chega na segunda-feira a Lisboa o sr. Mathias de Carvalho, nosso ministro na capital da Allemanha. Foram muito importantes os serviços que s. ex.ª alli prestou na questão do accordo com os credores.

— O conselho d'Estado reune ámanhã para aprovar a convenção com os credores estrangeiros votada hoje na camara alta.

Y.

NOTICIARIO

Anniversario.—Foi hontem o da sagração episcopal do muito respeitavel sr. bispo da diocese de Coimbra, sr. D. Manuel Corrêa de Bastos Pina. Receba sua ex.ª por isso as nossas felicitações muito sinceras e muito affectuosas—tão sinceras e affectuosas como a nossa velha e nunca interrompida amizade.

Notas da carteira.—Está actualmente em Vagos o considerado medico do Porto, sr. Antonio Maria Mendes Corrêa, com sua ex.ma esposa e filhos. O illustrado vereador da camara portuense vem estar algum tempo na terra em que nasceu e que se honra de ser seu berço.

— Em Campo Maior acaba de dar á luz uma creança do sexo feminino, a ex.ma sr.ª D. Anna Garcia Regalla Mascarenhas, virtuosa esposa do sr. José Augusto Côrte-Real Mascarenhas, e presada filha do sr. dr. José Regalla. Os nossos sinceros parabens a suas ex.as e os nossos votos pela felicidade da recemnascida.

— Fez hontem annos o nosso estimavel amigo e digno alferes da administração militar, sr. Luiz de Vasconcellos Dias. As nossas felicitações.

— Como tinhamos dito, voltou de Coimbra a Aveiro, contando demorar-se aqui, o nosso sympathico amigo e distincto *sportamen*, sr. Felix Saraiva. A' *gare* foi esperal-o uma troupe de rapazes em cada um dos quaes o sr. Felix Saraiva conta um amigo dedicado. Felix Saraiva tem tambem pela nossa terra uma verdadeira predilecção, o que nos é grato registar. As suas qualidades distinctas e a sua esmerada educação, conquistaram-lhe aqui muitas sympathias. Está hospedado em casa de seus primos e nossos bons amigos, srs. Francisco e Antonio Saraiva Lobo.

— Fez annos na segunda-feira o sr. Antonio Calheiros, da illustre casa d'Ois do Bairro. Enviamos-lhe d'aqui os nossos sinceros e cordeaes parabens.

— Tem estado doente, mas acha-se já um pouco melhor, o sr. Bernardo Maria da Silva, muito digno escrivão de fazenda d'Agueda, a quem desejamos o prompto restabelecimento.

Foi engano.—O correio de hontem trouxe-nos devolvido um exemplar do *Campeão*, que alguem teve a amabilidade de enviar ao sr. juiz de direito da comarca, apontando-lhe com um signal bem visivel uma noticia incerta n'esse n.º. Naturalmente por que o sr. juiz imaginou ter-lhe sido dirigido pela redacção, devolve-nos o jornal, a nós que nos não démos ao incommodo de enviar-lh'o!

Agradecemos a generosidade do sr. juiz, mas prevenimol-o de que a remessa não foi d'aqui, mesmo porque só desejamos que nos leiam aquelles para quem escrevemos, e pedir qualquer acto de justiça ao sr. juiz da comarca seria pregar no deserto. Sua ex.ª bem o sabe, tão bem como nós e como a opinião. E se não, que o diga o bacharel das *massas*, a ave negra que lhe envenenou o espirito e o divorciou da justiça.

Padroeira de Aveiro.—Com o explendor dos annos anteriores e como haviamos noticiado realisou-se no domingo a festividade da santa padroeira d'esta cidade. A egreja de Jesus estava, como sempre, formosissima; o altar da Santa Princeza era d'uma simplicidade encantadora, em duas riquissimas cortinas de seda branca e oiro, apenas, e uma larga sanefa de damasco carmezim franjado de oiro consistia toda a sua armação. Tudo o mais eram flores, um oceano de flores. E que formosissimas ellas não eram, tinham apenas um senão, faltava-lhes o aroma porque eram artificiaes, mas tinham um grande merito, porque além de ser perfeitissimas eram aveirenses, desabrocharam no proprio convento de Jesus das mãos das virtuosas irmãs terceiras de S. Domingos, que com uma dedicação sem egual procuraram abrilhantar mais e mais o culto d'Aquella que sendo filha e neta de réis vestiu a mesma estamenha que ellas vestem e que é o verdadeiro symbolo da egualdade e fraternidade—christã. Por todo o templo havia egualmente uma enorme quantidade de flores tanto naturaes como artificiaes e bem assim muitos lumes. Toda a armação que era riquissima foi artisticamente disposta pelo habil armador o sr. José Luiz Bernardes. A festividade de manhã constou de exposição do Santissimo, missa cantada e sermão. A's 10 horas já não havia um logar devoluto, sendo verdadeiramente extraordinaria a concorrencia de senhoras, na sua maioria em *toilettes* de gala. A guarda de honra era feita por uma força de sargento. Na capella mór tomaram logar além da direcção da Real Irmandade de Santa Joanna, os srs. governador civil conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa, tenente-coronel Thomaz Quintino de Sá Camello, actualmente commandante de cavallaria n.º 10; presidente da camara, commissario de policia, administrador do concelho, etc.

Pouco depois das 11 horas chegava o sr. Bispo Conde que foi recebido no peristilio do templo por todo o clero, auctoridades e direcção da irmandade. A entrada de s. ex.ª revd.ma no templo foi imponentissima, tudo de pé curvava-se reverente á sua passagem emquanto que no côro as irmãs terceiras de S. Domingos e algumas das professoras do Collegio de Santa Joanna cantavam magistralmente o *Cice Sacerdos*. Pouco depois principiava a missa, sendo celebrante o revd.º parocho da freguezia da Gloria.

Ao *solium* estavam os srs. dr. José Maria dos Santos, pronotario apostolico e secretario de s. ex.ª rev.ma e Manuel Ferreira Pinto de Sousa, prior da Vera-Cruz e arcipreste d'esta cidade.

A missa teve por parte das religiosas e professoras do Collegio uma execução primorosa como sempre, distinguindo-se principalmente além da religiosa a quem coube a espinhosissima missão de reger o côro e que ás suas muitas virtudes reune um dos mais bellos talentos musicaes que a Portugal tem vindo da culta Allemanha, as ex.mas sr.as D. Carolina Urbany e D. Candida Amorim, duas professoras distinctissimas, que cantaram com um mimo e uma correcção admiraveis.

A ex.ma sr.ª D. Carolina Soares, antiga pupila do convento, por incommodo de saude, não poude cantar, o que é muito para sentir, mas nem por isso deixou de auxiliar as virtuosas irmãs Terceiras de S. Domingos nos preparativos da festa e o mesmo fizeram as suas antigas companheiras as ex.mas sr.as D. Leonor Angelica Cardoso de Lemos e D. Thereza Tavares Pinheiro, que são por assim dizer a quem se deve em grande parte a conservação do convento, não o abandonando quando falleceu a ultima das antigas religiosas professas, e empregando esforços quasi sobrenaturaes para manterem o culto no templo e deixarem cahir em ruinas o edificio.

O panegyrico da Santa foi feito pelo sr. dr. Ramalho, conego da sé de Cabo Verde, que proferiu um discurso cheio de boa doutrina e esmaltado de factos mais ou menos historicos.

De tarde saiu a procissão em que iam os riquissimos andores de Santa Joanna e S. Domingos e em que tomaram parte todas as irmandades erectas nas egrejas da cidade.

Debaixo do pallio levava o Santissimo o sr. Bispo Conde, seguindo-se-lhe as auctoridades que haviam assistido á festividade da manhã e uma força de cavallaria n.º 10, commandada pelo sr. capitão Peres.

A concorrencia nas ruas era grande.

Festividade.—Terá logar ámanhã a festividade em honra do Senhor Jesus Crucificado, na parochial egreja de Nossa Senhora da Gloria. Constará de exposição do Santissimo Sacramento e missa solemne e sermão, de manhã; de tarde, haverá sermão e uma bem ordenada procissão, em que será levado o Santissimo Sacramento, que será composta da irmandade d'esta invocação, e da irmandade da invocação d'Aquelle, em cuja honra se faz esta festividade, que é uma das melhores d'Aveiro. D'ella fallaremos em occasião opportuna.

Romaria.—Na segunda-feira terá logar a romaria do Senhor dos Afflictos, em Arnellas, suburbios de Aveiro e perto da estação do caminho de ferro. Costuma ser muito concorrida tanto de povo d'Aveiro, como da freguezia de Esgueira, a qual não é muito distante do sitio de Arnellas.

Em Vagos.—A'manhã terá logar n'aquella Villa a pomposa e muito fallada festa do Espirito Santo. Na segunda-feira terá logar a romaria da Senhora de Vagos, á qual costuma concorrer muita gente dos concelhos de Vagos, Ilhavo, Aveiro e Oliveira do Bairro, e principalmente do concelho de Cantanhede, cuja camara alli se faz representar e que a sua custa alli manda acender um grande cirio, que arde durante a festa. Do mesmo concelho costumam vir muitas irmandades e muita gente com carros cheios de pão, para distribuirem pelos pobres. Tudo isto vem de costumes antigos e de antigos legados.

Tourada.—Para a corrida de touros que um grupo de rapazes da nossa terra tenciona levar a effeito, talvez no dia 28 do corrente, na praça do *campo de S. João, parece que algumas* senhoras estão preparando numerosos bouquets artificiaes, pombas e outras distincções de apreço. Folgamos com essa sympathica manifestação das damas aveirenses, porque na verdade aquelles bons rapazes a merecem.

Desastre.—Na terça-feira de manhã, o sr. dr. Antonio Rodrigues Pinto, reputado clinico, ao descer a escada da casa em que habita em Agueda, deu um passo em falso e recebeu um entorce no pé direito. Sentimos o acontecimento, e desejamos-lhe promptas melhoras.

O assassinio do padre Maio.—A policia judiciaria da 1.ª divisão do Porto, prendeu na quarta-feira ultima, na rua dos Caldeireiros, Tereza de Jesus, mulher do *Serrano*, confesso autor do assassinio do padre Maio, reitor de Fermelã.

Tereza de Jesus, presa quando ia visitar o marido á cadeia, está incommunicavel no aljube.

Afim de prestar esclarecimentos á policia do Porto, foi alli ante-hontem o sr. Pinto Victor, commissario de policia de Aveiro, acompanhado por um guarda. O sr. Victor interrogou Tereza de Jesus, que persistiu em negar o crime que é imputado ao marido.

A policia d'esta cidade continua a guardar o maior segredo quanto aos trabalhos de investigação a que está procedendo.

Trabalho no mar.—Desde segunda-feira até quinta, não houve trabalho, porque nem o grande elemento nem a tempestade o permittiu. Hontem de tarde houve lanços que produziram pouco, e hoje continua o serviço em todas as costas.

Juros d'inscripções.—Já se recebem as relações dos juros d'inscripções do actual semestre e dos atrazados, cujo pagamento começa no dia 2 de junho proximo.

Addiamento.—Não foram julgados na proxima passada quinta-feira o celebre regedor de Nariz e sua mulher. Serviu para isso de fundamento a falta d'uma testemunha.

Tempo.—Continua irregular. Quasi sempre, com pequenos intervallos, tem chovido e ainda na quarta-feira ao anoitecer trovejou ao lonje. De manhã está frio, e o vento de tarde tem sido muito desagradavel. As chuvas não tem feito beneficio aos campos, e a continuar, já lhe é prejudicial, como o vae sendo para as salinas, cujos trabalhos preparatorios, muitos se tem atrazado e alguns destruido. Hontem de manhã tambem trovejou e choveu muito. Agora parece ter serenado um pouco mais. As chuvas, porem, continuam, e, embora só de espaço a espaço, com as que cahiram em todos os passados dias, o Vouga e o Agueda engrossaram demasiadamente, começando a innundar os campos.

A invernia causou pelos nossos sitios estragos medonhos. As sementeiras dos milhos estão todas damnificadas, e os vinhedos soffreram muito.

De varios pontos do districto dão-nos informações desoladoras.

Em Agueda, as perdas dos lavradores são consideraveis. Um dos pontos onde a trovoada causou mais pavôr foi em Segadães e designadamente no sitio do Val dos Moinhos. Só alli cahiram 6 faiscas. Uma destroncou uma oliveira, outra arrancou um pinheiro secular, que ficou desfeito. Os moradores andavam aterrados e não se lembram de coisa assim. O muito rev.º parocho ia a subir ao altar para dizer missa no sabbado, mas teve de recolher á sachristia a esperar que o vendaval passase, porque n'aquelle momento era impossivel celebrar o santo sacrificio.

— No sabbado, na desembocadura do rio Vouga, abaixo da ponte da Rata, cahiu uma faisca electrica sobre um barco que ia cheio de carqueija, á qual pegou fogo. Os barqueiros, que eram serranos, soffreram um grande abalo e não sabem explicar como appareceram em terra sãos e salvos. A carga perdeu-se toda salvando se o barco já com muito custo.

— Dizem-nos que o pinheiro que no sabbado uma faisca eletrica deitou por terra, em Paradella, era collossal, o maior de toda a freguezia; e que depois de descascado dava pranchões de 5 palmos de largura, e que o rollo mais grosso foi atirado a uns 50 metros de distancia.

— Aqui, perto de S. Jacintho, uma bateira da carreira entre esta cidade e a Murtoza, que na quarta-feira se dirigia para cá, ia-se afundando, cheia de gente. Foi o panno que cambou sem ser esperado, não chegando a haver desgraças.

— O nosso amigo, sr. Severiano Juvenal Ferreira, que n'esse dia se dirigia áquella praia n'uma bateira, partindo d'aqui ás 5 da manhã, só alli poude chegar á 1 da tarde, julgando-se perdido por umas poucas de vezes com o temporal. A ria levantava uma vaga e cachão de altura e força a que nunca chegara. Felizmente conseguiu chegar alli, muito tarde, mas sem maior incidente do que os banhos d'agua que o alagaram e aos barqueiros.

Foi assim por toda a parte, a temivel tempestade d'estes ultimos dias.

Sal.—Teem saido alguns navios carregados d'este genero. E' de crer que, por isso, melhorem as condicções do commercio do sal, cujo preço tem sido pouco elevado. Ainda ha muito sal da safra do anno passado e tem sido pouca a procura, o que talvez seja devido ao máu tempo e ao estado da nossa barra.

Fructas.—As ultimas ventanias prejudicáram bastantes os pomares d'este concelho.

Previsão do tempo.—Noherlesoom, o celebre meteorlogista, diz que a segunda quinzena de maio participará mais dos caracteres do estio do que dos da primavera. Os dias 16 e 17 ainda serão um prolongamento de mau tempo dos ultimos dias da anterior quinzena, affectando em particular as regiões do NO. e septentrional. No dia 17 haverá mudança de tempo, girando o vento de NO. para NE, e desenvolvendo-se calor, um tanto excessivo para a epoca em que nos encontramos, desde 18 a 22. De 22 a 25 haverá tormentas, mas mais de calor do que de chuva, não se dando mudança de situação meteorologica até 30, dia em que começará a notar-se na Peninsula a influencia de uma depressão do Athlantico, mais forte no dia 31. As chuvas e os temporaes desencadear-se-hão principalmente nas regiões do Noroeste, Norte e Centro, com ventos entre SO. e NO.

Noticias da Povoa de Varzim.—Em 19.—Acaba de perder-se um barco de pesca com a perda tambem de quatro vidas. Era o barco do arraes Manuel da Silva Braga. O naufragio deu-se nas alturas da praia de Sampaio, em frente de Villa do Conde.

Casa bancaria.—Entre os annuncios que publicamos hoje, encontram os nossos leitores um da conhecida e conceituada casa bancaria de Mr. M. Valentin & C.ª, de Hamburgo. Chamamos para elle a attenção dos nossos leitores. A annunciada loteria não pertence a qualquer empreza particular, mas ao Estado, auctorisada e garantida pelo governo.

Acto condemnavel.—Em Coimbra praticou-se no dia 15 um acto que não pode passar sem reparo e sem stigma. Um Joaquim Garibaldi, negociante de madeiras, entrou em casa de José Maria d'Azevedo, doente e desempregado ha muito tempo, e com um machado descarregou-lhe uma forte pancada na cabeça. A victima foi logo conduzida ao hospital em perigo de vida. E' casado e tem 6 filhos menores, vivendo todos na indigencia. O terrivel aggressor, que foi preso, é senhorio da casa em que habitava o desgraçado Azevedo, e praticou o crime por lhe dever a renda de tres mezes! O facto tem indignado alli toda a gente e com razão.

A que vexames estão sujeitos os pobres—do que são capazes os senhorios sem alma!

Exposição de rosas.—A' exposição de rozas que tem havido no Palacio de Cristal no Porto, tem concorrido muitas pessoas de diversas localidades do paiz. Tambem d'Aveiro e d'este districto tem ido algumas pessoas amantes de apreciarem as muitas variedades da rainha das flores, que alli se tem ostentado e alcançado elogios e premios a diversos expositores.

A pesca do atum no Algarve.—Começou já nas costas do Algarve a pesca do atum, e por emquanto com fortuna. A duzia de peixes, no mercado de Villa Real de Santo Antonio, tem-se vendido alli entre 94$000 e 110$000 réis, conforme o tamanho.

«Manual do Carapinteiro».—Vae em breve começar a publicação d'este excellente livro, que recommendamos a officiaes e amadores das artes de carpinteria, certos de que o hão-de apreciar devidamente tão util e tão necessaria obra.

Esta publicação será feita em fasciculos, de modo que todos, sem sacrificio, a possam adquirir, e aproveitar.

Para isto vão os incansaveis editores, srs. Guillard, Aillaud & C.ª abrir uma assignatura geral no seu escriptorio, em Lisboa, rua Aurea, 242, 1.º, e em todas as livrarias.

Na distribuição d'estes fasciculas haverá toda a regularidade, por quanto a obra está já totalmente impressa. Na respectiva secção vae o anuncio.

Despachos ecclesiasticos.—Fizeram-se os seguintes:

Presbytero Antonio Paulo da Silva Bizarro, apresentado na egreja parochial de S. Paio de Casaes, no concelho de Louzada, diocese do Porto.

Presbytero João Pacheco de Castro Côrte Real, apresentado na egreja parochal de S. Romão de Mouriz, no concelho de Paredes, diocese do Porto.

Presbytero João Augusto dos Passos Sousa, apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Luz, da Ponta do Sol, no concelho da Ponta do Sol, diocese do Funchal.

Presbytero José Emygdio de Sousa, parocho collado na egreja de Nossa Senhora do Soccorro do Salão, diocese de Angra, apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição da Horta, no cencelho da Horta, da mesma diocese.

Presbytero José Rodrigues Antunes, parocho collado na egreja de S. Gonçallo, na diocese da Guarda, apresentado na egreja parochial de S. Vicente da Guarda, no concelho e diocese da Guarda.

Leão XIII e o Imperador d'Allemanha.—O correspondente de Roma para o *Figaro* manda *textualmente* (o sublinhado é do proprio *Figaro*) á folha parisiense as palavras d'um Cardeal em quem Leão XIII tem inteira confiança, ácerca da ultima entrevista com o Imperador da Allemanha:

«E' julgar muito ligeiramente a politica da Santa Sé, acreditar que bastava uma visita do joven imperador da Allemanha, para lhe fazer mudar a sua orientação, ha muito tempo definida. E' incontestavel que o Santo Padre ficou muito satisfeito com esta visita, mas pela razão bem simples de que o Imperador mostrou para com elle uma deferencia differente da primeira visita. Vê-se que os nossos passaram por cima d'elle e que Guilherme II se persuadiu agora que a Santa Sé é uma força com a qual é preciso contar. Guilherme II foi d'uma correcção perfeita, não insistindo em nenhuma das questões sobre que poderia haver um grande desaccordo com o Soberano-Pontifice. Não pediu a intervenção da Santa Sé em favor das leis militares: primeiro, porque sabia que Leão XIII não lh'a podia dar, em seguida, porque estava bem convencido que seria sufficiente a boa impressão que a sua visita havia de produzir no centro do Reichstag. Accrescento, fielmente, que Leão XIII se achou em presença da incarnação do principio monarchico... talvez o Imperador lh'o fizesse sentir. Mas o Soberano Pontifice não se deixou impressionar, e não teve difficuldade em mostrar-lhe que, para a Santa Sé, *todas as fórmas de governo são boas quando a Egreja não è perseguida* e quando o clero póde exercer livremente o seu ministerio. Posso-lhe declarar, e auctoriso-o a repetil-o, que uma boa parte da entrevista girou sobre este ponto essencial da politica pontificia. E Leão XIII não teve muito trabalho em demonstrar-lhe quanto a Santa Sé tinha razão em não ter preferencia por uma fórma de governo do que por uma outra».

Em resumo, diz correspondente do *Figaro*, é que em resultado da entrevista não haverá nenhuma mudança na politica pontificia.

Beatificação de cinco martyres.—Esteve solemnissima a festividade da beatificação dos cinco Martyres Jesuitas da India portugueza: Redolfo Acquaviva, Affonso Pacheco, Antonio Francisco, Pedro Berno, sacerdotes, e Francisco Aranea, irmão coadjuctor; os quaes no meio de horriveis soffrimentos que heroicamente supportaram, derramaram o sangue pela Fé de Christo, na penissula de Ceilão. Mgr. Sebastião Valente, Arcebispo de Gôa e Patriarcha das Indias orientaes, pontificou a Missa solemne, com a assistencia do Capitulo Vaticano.

A's 5 horas da tarde o Santo Padre, acompanhado da sua Côrte nobre e dos Cardeaes foi venerar os novos beatos martyres e recebeu os presentes dos postulantes da Causa.

Os peregrinos presentes em Roma quizeram tambem assistir á imponente solemnidade.

Roubo n'uma egreja de Roma.—Os jornaes romanos noticiam um roubo sacrilego, commettido com uma audacia incrivel na egreja de S. Joaquim *Prati di Castello* em Roma. Varios malfeitores introduziram-se primeiramente na egreja, depois nas sacristias e entregaram-se a *razzia* tão completa, que foi impossivel celebrar a missa no domingo, nem expôr o Santissimo á veneração dos fieis. Tudo com effeito tinha sido despedaçado, menos o tabernaculo munido de uma forte fechadura, o que preservou o vaso das sagradas particulas e uma custodia. Na egreja, numerosas imagens de prata e ouro foram roubadas, duas caixas e dois mealheiros das almas foram arrombados e roubados. Nas sacristias os armarios dos vasos sagrados foram tambem arrombados; uma magnifica custodia, dois calices e dois thuribulos de prata, pertencentes ao superior, tambem desappareceram; tres outros calices foram partidos e os copos de prata roubados e muitos outros objectos desappareceram. E passa-se isto na Roma *italianissima!*

Tres condemnados á morte.—Foram executados os réus de Cabaces, Hespanha, que são Rosa Masip, José Ferré e Francisco Ferré. A presa apresentou-se serena e com extraordinaria firmeza. Pediu para abraçar e despedir-se dos filhos, o que lhe foi concedido. São dois rapazes, um de dezesete annos e outro de doze. Foi commovedora para todos a entrevista. Sómente Rosa conservou a sua serenidade. Disse aos filhos que tinha deixado tudo em boa ordem e deu-lhes sãos conselhos. Ao despedir-se beijou-os com effusão.

O 2.º condemnado, por alcunha o *Basseras*, despediu os padres jesuitas, que foram para o confessarem.

— Tirem-se d'aqui, disse-lhes elle, que nada teem comigo. Deixem-me morrer sem massadas! E, como elles teimassem, ameaçou-os com bofetadas.

O 3.º, por alcunha o *Manduco*, fez testamento, desherdando os filhos, que não foram consolal-o á prisão, em favor de um unico, de quem se despediu, chorando.

O carrasco exerce a sua sinistra profissão desde os 28 annos, e tem feito 50 execuções.

Finalmente Basseras reconciliou-se com a religião, confessando-se a um padre jesuita, depois do que dormiu socegadamente, mas o animo abandonou-o, sendo necessario que o conduzissem n'uma cadeira ao patibulo.

Manduco recebeu o verdugo, chorando. Rosa Masip *conservou-se com* assombrosa tranquillidade. Recebeu o verdugo friamente e perdoou-lhe, pedindo-lhe que a não fizesse soffrer muito. Caminhou serenamente. Já quando estava assentada na fatal cadeira, disse aos sacerdotes, que tendo recebido o perdão de Deus, lhe faltava o perdão dos homens. Então a multidão perdoou, e Rosa Masip morreu com a inalteravel firmeza, que nunca a abandonara.

Morte de uma condemnada.—Josepha Sanchez, condemnada á morte com o marido e outro cumplice, pelo assassinato da octagenaria Ramona, cujo cadaver appareceu dentro d'um sacco junto á ponte do Manzanares, em Madrid,—falleceu na enfermaria do *Carcel de mujeres*, onde esperava resignadamente o dia em que iria espiar no patibulo o seu horrendo crime. Os medicos trataram desveladamente a infeliz, cuja situação era afflictissima, porque depois de curada e restabelecida soffreria a terrivel morte de garrote. Pouco antes de entrar na agonia, disse para a enfermeira.

—Não tenha receio que eu lhe fuja. Deus amerceou-se de mim!

E d'ahi em diante, até ao ultimo suspiro não se lhe ouviu lamento algum. A morte sorria-lhe como se fôra a liberdade.

Excentricidades americanas.—Diz uma folha americana que ha tempos fôra remettida uma somma de 250:000 dollars em ouro (225:000$000) de S. Francisco para o thesouro de Washington. Logo que o precioso metal chegou ao seu destino, mettido em grandes saccos de lona, verificou-se ao pesal-o que faltavam 9 cents, cerca de 80 réis. O governo não quiz perder aquella quantia e o thesoureiro, que passára um recibo por 250:000 dolars, quando recebera 249:099,91, foi obrigado a pagar a differença. O bom do thesoureiro não quiz, porém, resignar-se a pagar aquelle desfalque, e enviou á Casa da Moeda de Philadelphia os saccos de lona em que viera o ouro para Washington. Por ordem das authoridades aquelles saccos foram queimados e por meio de certo processo conseguisse extrahir das cinzas dos saccos os 9 cents que faltavam, que foram remettidos ao thesoureiro.

O mais engraçado d'esta historia é que as despezas feitas para se conseguir aquellas parcellas minimas de ouro que tinham adherido aos saccos, elevaram-se a 9 dollars, isto é, cem vezes a somma exigida ao thesoureiro.

Em Spzzia; uma torre couraçada.—Na visita que o imperador da Allemanha fez a Spezzia, uma das cousas que mais admirou foi a torre couraçada Humberto I. Segundo um correspondente francez, esta torre é uma obra monumental podendo-se contar entre os trabalhos da fortificação mais importantes que ultimamente se téem emprehendido A. torre fecha a embocadura occidental do golpho e tem dois canhões Krupp cujas balas podem perfurar uma couraça de ferro de 1m,040.

Propostas de fazenda

O sr. ministro da fazenda apresentou na camara dos deputados o relatorio sobre a proposta de lei de receitas e despezas do Estado rectificadas para o exercicio de 1893-1894, e bem assim as propostas de fazenda. O relatorio é um documento extenso. Occupa 39 paginas e é seguido de minuciosos mappas elucidativos. Começa por dar informações minuciosas sobre o trabalho de revisão feito no orçamento geral do Estado. A primeira correcção introduzida foi relativa á classificação das despezas extraordinarias. Em virtude d'essa correcção as despezas extraordinarias ficam reduzidas como demonstra o seguinte mappa:

Ministerios	Transferencia para o orçamento extraordinario	Orçamento extraordinario que subsiste
Estrangeiros	—$—	76:000$000
Fazenda	37:500$000	20:000$000
Reino	38:498$540	—$—
Guerra	90:000$000	100:000$000
Marinha	983:000$000	540:000$000
Obras publicas	1.028:802$750	971:197$250
	2 178:301$290	1.707:197$250

O sr. conselheiro Augusto Fuschini passa depois a fazer a revisão das receitas e a este proposito escreve o seguinte:

«Na rectificação do orçamento vão compendiadas todas as receitas ordinarias do Estado para o exercicio de 1893-1894. Entendi devel-as classificar segundo os processos de calculo; parecendo-me, por esta fórma, facilitar a analyse do seu conjuncto e simplificar o estudo especial de cada uma.

A clareza em assumptos orçamentaes é, a meu vêr, a primeira condição de todos os trabalhos d'esta natureza, que devem ser maduramente estudados e discutidos pelo parlamento.

A boa organisação dos orçamentos e a rigorosa applicação dos preceitos legaes, que limitam a acção do poder executivo nas transferencias das respectivas verbas e obstam a que sejam excedidas, constituem, indiscutivelmente, as mais seguras bases da administração financeira de um paiz. Se a estreiteza do tempo não consentia *completa remodelação no orçamento* geral do Estado, procurei, quanto possivel, dar a este primeiro trabalho fórma prática e facilmente accessivel.»

As differenças para mais nas contas são assim enumeradas:

Designação	Para mais
Emolumentos de passaportes a nacionaes	20:000$000
Imposto de rendimento	681:400$000
Direitos de consumo em Lisboa	119:500$000
Direitos de importação de cereaes	500:000$000
Direitos de importação de varios generos e mercadorias	646:000$000
Cadeia geral, Penitenciaria, etc.	50:000$000
Institutos industriaes	4:000$000
Receitas agricolas	51:800$000
Circumscripções hydraulicas	11:500$000
Bonds cancellados em Londres	117$700
Juros de titulos de divida fundada, na posse da fazenda	903:810$900
Receitas dos conventos supprimidos	500$000
	2.989:128$600

A revisão das despezas é feita por ministerios. As diminuições que mais interessam ao Porto são:

	Córtes
Subsidio ao Palacio de Crystal	6:000$000
Academia Polytechnica	2:818$526
Escola Medica	1:695$680
Companhia Vinicola	15:000$000
Sulphureto de carbone	20:000$000
Commissão promotora do commercio de vinhos	9:000$000

Depois d'estes desenvolvidos esclarecimentos, o sr. ministro da fazenda tira as seguintes:

CONCLUSÕES

Em virtude das revisões do orçamento, desenvolvidas nos anteriores capitulos, chegaremos aos seguintes resultados:

Receitas ordinarias comparadas

Receitas	Orçamento Proposto	Orçamento Rectificado
Impostos directos	10.319:030$	11.020:430$
Sêllo e registro	3.966:500$	3.786:500$
Impostos indirectos	19.239:010$	20.476:860$
Addicional de 6 p. c.	466:700$	452:800$
Idem complementar	1.317:000$	1.273:000$
Proprios nacionaes e rendimentos diversos	3.540:901$	3.640:304$
Compensações de despeza	2.308:893$	3:024:562$
	41.160:0340	43.674:456$

Para mais, 2.514:421$900.

Despezas ordinarias comparadas

Ministerios e serviços	Orçamento Proposto	Orçamento Rectificado
Serviços proprios dos ministerios:		
Fazenda	3.274:178$	3.148:419$
Reino	2.327:485$	2.280:415$
Justiça	1:038:751$	1.033:607$
Guerra	5.669:330$	5.123:656$
Marinha:		
Cons. do almirantado	2.654:529$	2.490:323$
Dir. geral do ultramar	1.431:500$	1.052:500$
Estrangeiros	452:163$	390:209$
Obras publicas	5.295:978$	4.639:641$
	22.143:918$	20.158:773$
Encargos geraes	5.460:723$	4.178:070$
Divida fundada e respectivo premio do ouro	16.448:087$	18.063:118$
Caixa Geral de Depositos	62:465$	60:465$
Premio do ouro em outras despezas	400:000$	400:000$
	44.515:199$	32.860:427$

Para menos, 1.654:772$350.

Despezas extraordinarias comparadas

Ministerios	Orçamento Proposto	Orçamento Rectificado
Fazenda	20:000$000	20:000$000
Guerra	100:000$000	40:000$000
Marinha — Direcção geral do ultramar	540:000$000	530:000$000
Estrangeiros	76:000$000	41:595$000
Obras publicas	971:197$250	1.185:000$000
	1.707:197$250	1.816:595$000
Para mais.	109:397$750	

O balanço entre as receitas e as despezas, assim rectificadas, é o seguinte:

Receitas ordinarias	43.674:456$700
Despezas ordinarias	42.860:427$280
Saldo	814:029$420
Despezas extraordinarias	1.816:595$000
Deficit	1.002:565$580

No orçamento proposto para 1893-1894, admittidas as transferencias de classificação de verbas da despeza, como expliquei na primeira parte d'este relatorio, calculou-se:

Deficit ordinario	3.355:164$830
Deficit extraordinario	1.707:197$250
Total	5.062:362$080
Deficit extraordinario rectificado	1.002:565$580
Differença para menos	4.059:796$000

Convém observar que esta differença para menos se póde distribuir pela seguinte fórma:

Recursos creados pela revisão do orçamento	2:480:940$562
Premio do ouro	338:855$938
Divida fluctuante	1.240:000$000
Total	4.059:796$500

Ora, o premio do ouro resultou de haver descido a respectiva taxa, facto extremamente favoravel, que indica melhoria nas condições economicas do paiz; emquanto á diminuição da divida fluctnante, provém das condições do contrato com o Banco de Portugal, realisado pelo governo transacto.

Em relação ao *deficit* por mim calculado, devo tambem observar que no anno proximo futuro não se pagarão duas verbas de amortisação de emprestimos ao Banco de Portugal, vantagem ainda resultante do citado contracto; se este facto se não realisasse o *deficit* seria:

Calculado na rectificação		1.002:565$
Amortisação do emprestimo de réis 7.000:000$000	221:353$	
Amortisação do emprestimo de réis 8.000:000$000	800:000$	1.021:353$
		2.023:919$

Quer isto dizer que o parlamento, nas disposições que haja de tomar para cobrir o *deficit* previsto para 1893-1894, deve attender a que, logo no seguinte anno, a verba importantissima de 1.021:353$500 réis deverá ser descripta no orçamento da despeza.

As propostas financeiras que tenho a honra de apresentar ao parlamento, tiveram tambem em vista esta ultima circumstancia. São as principaes:

Proposta sobre o sêllo-rendimento provavel	500:000$000
Proposta sobre os alcooes—rendimento provavel (além da somma descripta no orçamento	350:000$000
Proposta sobre a contribuição predial—rendimento provavel	280:000$000
Proposta sobre a contribuição industrial—rendimento provavel	600:000$000
Total	1.730:000$000

Evidente é que as duas primeiras, na importancia de 850:000$000, poderão ainda produzir receitas importantes no anno de 1893-1894; as duas ultimas, dependendo o seu lançamento de operações que devem realisar-se em 1894, apenas começarão a dar resultados na cobrança que ha-de effectuar-se no principio do anno de 1895, isto é, no segundo semestre do anno de 1894 a 1895.

Além d'estas propostas, é proposito do governo apresentar ao parlamento, ainda na actual sessão, algumas outras, taes como as que se referem ao registro e ás bases para a organisação do cadastro da propriedade, cujos trabalhos, aliás adiantados, não poderam ficar completos dentro do praso, relativamente limitado, em que o governo se occupou da revisão do orçamento.

O parlamento, com a sua alta competencia, regulará as cousas como mais conveniente fôr para os interesses do paiz, que tão dignamente representa. O que parece, todavia, indispensavel ao governo é que todos patrioticamente nos empenhemos em estabelecer o equilibrio do orçamento. Feitas as reducções possiveis na despeza, e julgo não ser facil ir além das realisadas, só nos resta para saldar o *deficit* orçamental, presente e futuro, o recurso ao credito ou ao imposto.

Ora, o recurso ao credito deve ser cuidadosamente afastado. Abusámos d'elle e pagamos n'este momento o nosso erro. De resto, as condições dos mercados monetarios não nos seriam favoraveis.

O imposto é violento; mas é indispensavel na justa proporção das necessidades, principalmente se recahir sobre as mais poderosas fontes de riqueza publica, sem as atacar na sua expressão economica. Viver das emissões fiduciarias do Banco de Portugal foi um recurso salvador; mas levaria a perda certa e irreparavel, se d'elle tambem abusassemos.

O governo compenetrou-se da delicadeza d'esta questão. Os seus maiores esforços, coroados de algum exito, téem sido evitar a elevação fiduciaria pelo augmento da sua conta corrente. Favoreceu-o, sem duvida, o robustecimento da vida economica do paiz, que elevou os rendimentos publicos e facilitou as transacções do thesouro; por isso, n'este momento (3 de maio) a circulação fiduciaria attinge, apenas, a somma de 4'9.546:488$250 réis, sendo provavel que no fim do corrente anno economico, apesar do pagamento do *coupon* de julho no estrangeiro, não exceda em muito a verba de 52.000:000$.

Não elevar, pois, sem imperiosa necessidade, a emissão fiduciaria do Banco de Portugal e não alterar sensivelmente os cambios, pelo effeito da exportação do ouro, são os pontos mais delicados da nossa administração financeira. Um e outro, por circumstancia felizes, se téem conseguido até hoje. De facto, em relação aos cambios, o pagamento do coupon de abril não teve a menor influencia e o de julho conta o governo realisal-o em condições parecidas, visto que, n'este momento, já póde contar com sommas importantes de ouro para o satisfazer.

De resto, conveniente é dizel-o com extrema franqueza ao paiz, o orçamento reduzido que apresentamos ao parlamento resultado do energico esforço, quasi violento, que nos impõe o momento historico, sendo grave, pelo menos delicado, que vamos atravessando.

Suppôr que taes reducções se pódem manter por largo tempo sem sacrificio sério para os serviços publicos, seria uma illusão. As necessidades da civilisação, digamos mesmo as do desenvolvimento das riquezas publicas, exigem aperfeiçoamentos successivos n'estes serviços. As difficuldades actuaes reclamam rudes sacrificios; façamol-os, pois, mas preparemos o futuro.

Para um ponto, principalmente, chamo a attenção do parlamento. A taxa progressiva sobre empregados publicos é pesadissima. Comprehende-se, e defende-se, o limite maximo dos vencimentos; as reducções, porém, não pódem acceitar-se senão como expediente de occasião, que, em futuro mais ou menos proximo, deverão ser successivamente diminuidas até á sua extincção. São, em regra, contraproducentes estes impostos. Dão por um lado em receita, o que por outro, em grande parte, levam na diminuição do consumo. A verdadeira economia n'este caso melhor provém da extrema sobriedade na creação de lugares, reduzidos aos estrictamente indispensavel, e na collocação nos quadros d'essa enorme phalange de addidos, que, segundo mais tarde demonstrarei, oneram o nosso orçamento, do que nos sacrificios violentos de uma classe relativamente pouco numerosa e, em geral pobre.

Inutil seria, porém, todo o nosso esforço, se o orçamento não representasse um documento verdadeiro. A' sua approvação deve corresponder tal rigor de administração, que as respectivas verbas não sejam excedidas. Depende isto, em grande parte, da energica e activa fiscalisação do parlamento e da austera economia dos ministros; não é, porém, inconveniente juntar a estas acções supremas a de preceitos regulamentares e responsabilidades effectivas. Uma boa lei de responsabilidade ministerial muito benefica será n'este sentido e, por isso, o governo a apresentará como elemento do seu programma; outra disposição de caracter mais modesto fiz introduzir na lei orçamental e que tambem julgo de alguma utilidade. Consiste ella em ordenar as despezas por duodecimos, como regra geral; salvo os casos de impossibilidade absoluta, que não podem ser muito numerosos, e, em todo o caso são sempre de natureza bem definida.

O sr. ministro da fazenda apresenta por ultimo, algarismos referentes ao funccionalismo publico e termina assim o seu relatorio:

A primeira conclusão, que devemos tirar d'estes algarismos, é que a verba dos addidos e a de compensações de vencimentos, resultantes das variadas reformas de serviços, que umas sobre outras se téem accumulado nos ultimos tempos, monta á importante verba de 836:600$000, ou, seja, cerca de 11 p. c. do pessoal não assalariado.

Esta somma tende a desapparecer, se por outras reformas não se conservar, ou augmentar, o pessoal addido, que na sua maioria não representa senão despeza. A esta verba já me referi n'outro ponto do relatorio, e para ella chamo a attenção do parlamento.

A segunda observação refere-se ao pessoal assalariado, que no orçamento da despeza entra igualmente por uma somma assás importante.

Como n'estas verbas são impossiveis novas economias, a não serem apparentes, evidente me parece que só podem recair sobre as sommas relativamente pequenas dos subsidios, do material dos serviços e das despezas extraordinarias. Assim, fica ainda corroborada a minha affirmação: o orçamento da despeza, que o governo apresenta, não é facil de ser reduzido, sem perigo de sacrificar os serviços publicos. O parlamento resolverá, todavia, como tiver mais conveniente par os interesses do paiz.

Carta

Damos em seguida a que o sr. Bispo Conde D. Manuel Corrêa de Bastos Pina enviou á Real Academia de Historia de Madrid.

Ill.mo e ex.mo sr.—Tive a honra de receber a participação que v. ex.ª se dignou de fazer-me com data de 8 do corrente, e só hontem recebida, de que a Real Academia d'Historia de Madrid se dignára nomear-me seu socio correspondente. Surprehendeu-me por inesperada, e confundiu-me por immerecida esta nomeação tão desproporcionada aos meus pouquissimos ou nenhuns meritos; e, se é profunda a minha gratidão para com tão respeitavel corporação litteraria, não é menor a minha preoccupação e o meu receio de não poder corresponder á honra tão distincta, e de deixar ficar mal a mão generosa e amiga que fez subir o mais humilde dos bispos portuguezes a esse Palladio das sciencias em que tanto fulguram os genios e as glorias d'Hespanha na religião e na politica, nas lettras e nas armas.

Mas, assim como na construcção dos grandes edificios não ha sómente os mestres e operarios a quem Deus concedeu a centelha do genio, mas tambem os aprendizes e serventes, peço a v. ex.ª e á illustre Academia que, no grande edificio litterario que ella vae levantando cada vez mais, me considere apenas como servente dos seus grandes mestres, porque embora não possa levar para elle um grão d'areia da propria lavra, nem por isso serei o servo inutil do Evangelho porque lhe hei de levar sempre os meus esforços e boa vontade e o grande tributo do meu respeito e admiração.

Tenho pois a honra de pedir a v. ex.ª que se digne de receber, e de transmittir a toda a Academia, com a manifestação d'estes meus sentimentos, os testimunhos do meu sincero e profundo agradecimento pela graça que se dignou de conceder-me. E o meu bom e respeitavel amigo e distincto academico, ex.mo sr. dr. Antonio Sanches Moguel, dignar-se-ha de receber o respectivo Diploma e Estatutos na forma indicada por v. ex.ª

E permitta-me v. ex.ª que eu lhe declare aqui que ainda não recebi nem receberei Diploma algum que mais estime, e que por todas as razões mais me lisongeie apezar da consciencia me dizer constantemente que não o mereço. Pois pode ser que elle tenha tambem de bom ser o inicio de maior farternidade religiosa e litteraria entre os dois povos da Peninsula, e isso muito me contenta como bispo e como portuguez.

Como bispo porque, admirador como sou do grande Episcopado Hespanhol, é uma honra e consolação para o Episcopado Portuguez ter o seu nome, embora no escuro pelo que respeita ao meu, onde está com tanto fulgor o nome dos prelados hespanhoes, que, pela sua fé, pelas suas lettras e pelo seu zelo apostolico, são a honra da sua patria, e a gloria da egreja hespanhola.

E como portuguez porque d'essa faternidade deve vir necessariamente maior incitamento para a cultura das lettras e das sciencias e maior lustre e explendor para a vida intellectual e litteraria da nação catholica e da nação fidelissima.

Pois é já tempo de que os progressos da civilisação, a corrente hoje das sciencias sociologicas, e os interesses reciprocos d'estas duas nações obstem a que ellas vivam isoladas e separadas uma da outra como se se lhes mettesse de premeio a vastidão dos mares, as escarpas dos Alpes e dos Peryneus, ou a differença de raças e de crenças.

A historia d'uma é em muitos pontos a historia da outra, e estão entrelaçadas em ambas muitas das tradições e glorias de que se ufana cada uma d'ellas.

Aqui mesmo, d'este Paço Episcopal, d'onde vejo todos os dias e a toda a hora o mosteiro em que está o corpo da Rainha Santa Isabel, que é uma honra e gloria da minha patria, eu não posso contemplal-a, nem prestar-lhe o culto da minha grande devoção sem que o meu espirito me leve ao mesmo tempo para a Hespanha, onde nasceu e de onde veiu para Portugal a Santa Padroeira de Coimbra, que é simultaneamente o enlevo da devoção e piedade hespanhola e da devoção e piedade portugueza, e alem disso o brazão mais nobre que possue a corôa dos reis de Portugal.

Do mesmo modo não pode a Hespanha adorar em Granada S. João de Deus, atravessando incolume grandes labaredas de fogo, sem se remontar a Portugal d'onde foi para lá este grande prodigio de caridade e amor do proximo, que, depois de decorridos mais de 4 seculos, se prepetua ainda no soccorro prestado pelos seus irmãos á humanidade enferma em toda a Peninsula.

Tambem na dilatação dos dominios da fé, na propagação das doutrinas da Cruz e do Evangelho, na navegação dos mares, nas conquistas dos *continentes*, no valor das armas e nos serviços prestados á civilisação e á humanidade, encontram-se sempre no mesmo terreno as duas nações que a natureza creou para serem unidas e amigas, e que Deus protege e abençoa por egual na firmeza da sua crença e nas chammas do seu amor patriotico.

Não ha, pois, razão se não para que ellas dêem a mão uma á outra e para que, auxiliando-se reciprocamente, conquistem o respeito e consideração que devem ter na Europa, conservando sempre a sua independencia e autonomia.

Felizmente eu vejo, cheio de satisfação, que se encaminham para este ponto as vistas dos homens mais notaveis de Hespanha e de Portugal, e assim o mostram, entre outros muitos

---

117 FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XIII PARTE

A MUSICA, O AMOR E O JOGO

VII

Entrevista ajustada

As lagrimas e a exclamação de Lisette derramaram um raio de luz, que orientou em parte Raphael sobre o motivo d'aquella visita. O maestro tomou carinhosamente uma das mão da afflicta rapariga e disse-lhe com brandura:

— Novamente lhe peço que socegue: tudo quanto me disser e confiar será segredo para todo o mundo: póde fallar com inteira confiança: despreso os homens que mancham os seus labios deshonrando mulheres.

Lisette ia socegando á maneira que Raphael fallava. Esta gradação foi executada com rara habilidade.

— A ingratidão é o mais repugnante defeito da humanidade, não é assim?

— Decerto! — respondeu Raphael sem comprehender a que fim attingiam aquellas palavras.

— E' a gratidão que me conduz a esta casa. O reconhecimento faz-me esquecer tudo e servir a pessoa a quem tanto devo, e que tem sido um anjo para mim.

Lisette enxugou os olhos com o lenço e proseguiu:

— Vive em Paris uma senhora tão formosa quanto rica e tão rica como boa. Não enumerarei os favores de que lhe sou devedora. Só direi que não hesitaria em sacrificar-me por ella; que daria a minha vida para lhe proupar o menor desgosto.

A scena começava a tomar um caracter pathetico, que desnorteava Raphael. O maestro conservou-se silencioso á espera da narrativa que devia esclarecel-o. Lisette proseguiu:

— Ah! porque veio o senhor a Paris!?

Raphael ia perdendo cada vez mais a serenidade. Tinha que haver-se com uma actriz consummada, e elle era homem de coração simples. A Lisette bastou o curto espaço que durava a entrevista para conhecer que qualidade d'homem tinha a combater. Ganhar tempo é sempre vantajoso. Como Raphael se calava, Lisette fallou:

— Confio no seu cavalheirismo e não hesito em terminar a commissão que me traz aqui.

E dizendo isto, entregou a Raphael a carta de Fanny. O maestro leu para si o que se segue:

«Cavalheiro. O passo que vou dar não tem desculpa alguma.

«Mas não importa.

«Estou resolvida a tudo, porque cheguei ao desespero.

«Ha ulguns dias que vivo presa de horrivel inquietação. Conheço que me domina um pensamento criminoso, e não tenho valor para o repellir. Treme-me a mão ao traçar estas linhas. O meu espirito desfallece pensando no modo pelo qual serei julgada pelo homem que veio perturbar a minha tranquillidade, por aquelle que converte as minhas noites em delirio, e os meus dias em infinita amargura.

«Pense o que pensar, succeda o que succeder, ao escrever-lhe faço o sacrificio da minha vida. Se alguma vez sentiu o que eu sinto, venha ver-me esta noite. A portadora d'esta carta dar-lhe-ha todas as explicações de que carecer.»

Raphael perdia terreno. Quando concluiu a leitura da carta, estava mais desorientado que nunca. Aquella declaração de amor produzia-lhe immensa confusão de ideias. Quem era aquella mulher que de tal maneira pedia uma entrevista a um homem que apenas conhecia? Raphael entendeu que devia acceitar a entrevista. Tratou de serenar e disse:

—A menina, segundo vejo, é quem deve indicar-me o sitio e a hora a que poderei visitar a pessoa que me dirige esta carta.

— Sou pessoa da sua confiança: tenho-a visto padecer, passar as noites lutando entre os deveres da honra e os impulsos do coração, e fui eu que a aconselhei a dirigir-lhe essa carta; espero, porém, que não julgará mal de minha ama.

— Irei á entrevista — respondeu laconicamente Raphael, parecendo-lhe inconveniente procurar informar-se da pessoa que lhe escrevia.

— Nesse caso, pode dirigir-se á rua de Rivoli n.º 100; um portal luxuoso, onde passeia um porteiro, fresco como a saude; pergunte por Lisette, Lisette sou eu; e conduzil-o-hei ao gabinete de minha ama. Ah! esquecia-me dizer-lhe a hora: ás dez da noite.

E Lisette levantou-se, dando por concluida a sua missão.

— Serei pontual —disse Raphael.

Lisette saudou e partiu. David ficou pensativo. Apenas tinham decorrido dois minutos desde a sahida da criada de Fanny, quando Cesar, o amigo de Raphael, o desertor do presidio, abrindo a porta de communicação para o gabinete de vestir onde se occultara, entrou no quarto onde estava David. Observando-se-lhe o rosto, notava-se certa satisfação. Tinha ouvido tudo, e talvez meditasse algum plano diabolico. Cesar tinha notado na carteira algumas palavras de Lisette e particularmente os signaes da casa onde devia ter logar a entrevista. Quanto a Raphael, tinha-se esquecido do seu amigo. Quando o viu entrar, perguntou com certo desgosto:

— Ah! estavas ahi?

— Pelo silencio que ia por cá, calculei que estavas só e sahi do meu esconderijo.

— Então, ouviste quanto dissemos?

— Não tenho ideia de que auctor algum recommende a curiosidade como meio de fortuna; por isso não sou curioso; mas confesso-te que ouvi confusamente uma voz de mulher. Calculei que era negocio d'amores e encostando-me n'uma poltrona, entretive-me a ler esse periodico.

Cesar fallou naturalmente, e desvaneceu assim as suspeitas do seu amigo, que, demasiadamente simples, e incapaz de conceber um pensamento máu, convidou o seu amigo a almoçar.

(*Continua.*)

factos, as relações de amisade e a identidade de sentimentos e de virtudes das duas côrtes; a maior felicidade de communicações entre os dois paizes; os tractados de commercio celebrados entre ambos, e a gentileza e fidalguia com que a Hespanha recebeu Portugal nas festas colombinas e os sentimentos eguaes com que este lhe ha de corresponder.

Praza a Deus que não venha alguma nuvem toldar esta aurora, que principia a raiar tão promettedora de esperanças de paz e de prosperidades para as duas nações, e que sejam ouvidos no Ceu estes votos que faço no excesso do amor que tenho por Portugal e no do respeito e gratidão que tenho pela Hespanha.

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 17 de abril de 1893.—Illmo e ex.^mo^ sr. Secretario da Real Academia d'Historia de Madrid.

Manuel, Bispo Conde.

BREVE DE BEATIFICAÇÃO DE CINCO MARTYRES JESUITAS, DOIS DOS QUAES PORTUGUEZES (1)

LEÃO XIII, PAPA

PARA MEMORIA PERPETUA DO FACTO

As missões das Indias, fecundadas pelos suores de S. Francisco Xavier, procuraram a gloria de Deus, a salvação eterna n'um grande numero e conquistaram para a Companhia de Jesus um titulo de particular admiração. Ella conquistou nas Indias um campo vasto e fecundo para o zelo dos seus operarios evangelicos, mas um campo tal que, pela sua natureza, devia ser orvalhado com o sangue dos martyres antes de receber e conservar a divina semente. A Companhia de Jesus não faltou a este dever, e hoje vê com satisfação uma pequena phalange dos seus martyres da India inscripta no exercito dos bemaventurados, que n'este dia lhe conferem tanta honra e tanta gloria. Esses novos bemaventurados são Rodolpho Aquaviva, Affonso Pacheco, Antonio Francisco, Pedro Berno e Francisco Aranha. Algumas palavras sobre cada um darão a conhecer como eram grandes as virtudes de suas almas quando soffreram por Christo um glorioso martyrio.

Rodolpho Aquaviva foi nobre pelo nascimento e muito mais pela virtude. Seus paes, João Jeronymo e Margarida Pia de Carpensis, duque e duqueza d'Atri, deram novo esplendor, pelos seus meritos pessoaes, á nobreza dos seus ascendentes. Rodolpho passou na mais perfeita innocencia os annos da sua infancia sob o tecto paterno. Aos quatorze annos de edade, manifestava já signaes de piedade, prenuncio de todas as virtudes que praticou no decurso da sua vida. O amor de Deus ateou-lhe a caridade para com o proximo, e para conservar e desenvolver aquelle amor é que resolveu dedicar-se totalmente a Deus na Companhia de Jesus. Os seus desejos encontraram opposição nos paes, tão dedicados ao filho; este, porém, intendeu que lhe corria o dever de seguir o chamamento de Deus a uma vida mais perfeita e não a voz da natureza que protestava contra a sua santa resolução tentando inutilisal-a. Partiu pois para Roma e, logrando emfim o consentimento de seu pae, entrou na Companhia de Jesus, que já havia recebido um outro membro da sua familia. Um tio chamado Claudio, que o precedera na vocação religiosa, governou a Companhia de Jesuz: era, alem d'isso, parente, por uma de suas avós, de S. Luiz Gonzaga. Teve como condiscipulo no escolasticado a Santo Estanislau Kostka, de quem foi bem mais rival do que imitador, em todas as virtudes. Ditosos e nobres jovens, cujo destino devia ser mui differente: um attravessa a vida com rapido vôo angelico; outro vae perecer por Jesus Crhisto no meio de espantosos tormentos.

Terminado o escolasticado, dedicou-se aos estudos dos noviços da Companhia de Jesus e começou a pensar nas missões das Indias. Succedia então na Companhia que, seduzidos pela esperança do martyrio, as mais bellas almas pediam para serem mandadas ás Indias. A' realisação dos desejos de Aquaviva oppunham-se a fraqueza da sua saude e a sua constituição; mas o seu zelo triumphou dos obstaculos: appellou para Deus das difficuldades que os homens lhe oppunham. Foi assim que, por uma graça divina e particular, e contra a espectativa de todos, foi designado para as missões da India. Ordenado sacerdote em Lisboa, embarcou cheio de jubilo n'um navio que se dirigia para as Indias e chegou com feliz viagem a Gôa. Depois de ter soffrido grandes trabalhos no imperio mongol, é designado pelos seus superiores para dirigir a missão de Salsete.

Affonso Pacheco, seu rival na virtude, nasceu como elle de familia nobre e rica; seus paes, João e Catharina Alarconia, eram senhores de Tinaia e d'outros castellos. Primeiramente em Tinaia, e depois em Belmont, estudou humanidades; mostrou porém mais gosto pela piedade do que pelas letras, e fez conceber grandes e bellas esperanças, que não foram desmentidas. Chegado á edade adolescente, apreciou, não segundo os juizos vulgares mas segundo a verdade, as riquezas da casa paterna, o brilho do seu nome e dos seus antepassados e, acima de todos estes bens passageiros e frageis, collocou a salvação eterna da sua alma. Assim, desprendendo-se o mais depressa possivel de todas aquellas cousas e particularmente de sentimentos aliás muito naturaes, entrou sem demora na Companhia de Jesus como n'um refugio. A breve trecho deu provas d'uma piedade e d'uma sciencia tão solida que foi julgado digno de receber uma missão apostolica para as Indias. A esta noticia, Affonso derramou lagrimas de alegria e, levantando as mãos ao Céo, agradeceu a Deus que tanto o amava, apesar, dizia, de tão pouco lh'o merecer. Tendo recebido ordem de partir para a sua missão, depois d'uma feliz viagem desembarcou em Gôa, onde foi director do collegio, e adido depois como coadjutor e substituto do prefeito da missão. No cumprimento dos deveres do seu munus, caminhava na presença de Deus, pensando sempre nas cousas do Céo, a ponto que toda a sua attitude respirava piedade. Religioso d'uma grande sabedoria e d'uma prodencia notavel, desempenhou funcções tão graves como numerosas com pesfeito espirito de obediencia; como procurador das missões foi primeiramente mandado a Roma ao superior geral da Companhia, e depois a Portugal ao rei fidelissimo. Cumpridas estas missões, foi mandado de novo para superior do collegio de Salsete e director dos neophytos, atravessou o oceano, tendo como companheiro de viagem Antonio Francisco.

Antonio Francisco, da mesma patria e do mesmo nome de Antonio de Padua, ardia, como este no desejo de prégar a fé e conquistar a palma do martyrio. Ainda na flôr da edade, entrou na Companhia de Jesus, e antes de ser sacerdote pediu com instancia para ser mandado ás Indias, onde esperava a graça do martyrio. Deus abençoou os seus desejos e, levado pelo mesmo navio que transportava Pacheco, entrou no porto de Gôa. Depois de ter concluido os seus estudos de theologia, recebeu o presbyterado com profunda e viva emoção de felicidade. Enviado pelo seu superior a Moluc, foi lançado por uma furiosa tempestade ás costas de Gôa; assim Deus não permittiu que se afastasse do logar onde o esperava o martyrio, e Antonio foi encarregado da Egreja de Orlim, na peninsula de Salsete.

Pedro Berno nasceu em Ancona, pequena cidade situada na margem do lago de Verbano, onde fez os seus estudos. Ordenado de sacerdote foi admittido na edade de 25 annos na Companhia de Jesus, onde trabalhou com um zelo e uma coragem indomaveis na vinha do Senhor. Antes de ter concluido o noviciado, alguns mezes depois de ter entrado na Companhia, foi designado para as Indias. Este favor foi para elle d'uma alegria e d'um reconhecimento tanto maior quanto menos digno se julgava d'uma tal missão Embarcou immediatamente no primeiro navio que se dirigia para as Indias e chegou a Gôa. Encarregado de evangelisar em Salsete, manifestou desde logo o zelo que nunca o abandonou; não havia difficuldade que o detivesse no cumprimento integral dos menores deveres da obra que lhe estava confiada. A immensidade das regiões a percorrer, as distancias intransitaveis, as montanhas a subir, os rios a atravessar a nado, os perigos mais graves, nada d'isto detinha o seu zelo. Rendido pela fadiga, mas sempre intrepido, visita as estações de que é encarregado, confirma os neophytos na fé, faz brilhar a luz da verdade aos desgraçados sepultados nas trevas e sombras da morte. Quando exercia o seu ministerio em Cuculim, nação fanaticamente ligada a superstições, presente que a morte o espera n'este campo da batalha. A estes quatro religiosos foi adjunto Francisco Aranha, portuguez, que, oriundo de nobre familia e parente de Gaspar Aranha, primeiro arcebispo de Gôa, quiz todavia, por humildade, ser simples coadjutor da Companhia, onde entrou em Gôa.

Muito bom architecto, accupava-se em fazer construir em toda a região de Salsete egrejas para gloria de Deus, e muitas vezes trabalhava, como o ultimo dos operarios. Dedicou-se particularmente á instrucção dos homens de classe menos elevada e de intelligencia pouco cultivada. Religioso d'uma paciencia admiravel, a sua presença no meio dos infieis produzia preciosos fructos; teve de soffrer por muitas vezes a rudeza dos seus discipulos e acalmar com a sua doçura os seus costumes barbaros. Era assim que o humilde soldade combatia pela gloria de Deus e salvação das almas, rivalisando em virtude com aquelles de quem era coadjutor.

Estes servos de Deus, notaveis por tantas e tão eminentes virtudes, trabalhavam em Salsete nas missões, postos como cordeiros de paz no meio de lobos ferozes.

Salsete, peninsula inclinada para o poente, dista de Gôa 5:000 passos pouco mais ou menos. Esta região fertil, rica em portos magnificos para transportar e exportar mercadorias, estava então sob o dominio dos portuguezes. Estes, dedicados á propagação da fé christã, consagravam-se a propagar o culto do verdadeiro Deus e a destruir os templos dos idolos para os substituir por egrejas. Foi então que Rodolpho, achando as circumstancia favoraveis, resolveu ir a Cuculim para levantar ahi, apesar da facção poderosa dos sacerdotes de Brahma, um templo consagrado ao verdadeiro Deus.

A 15 de julho, o apostolo, com os quatro religiosos de que acima falamos, poz-se a caminho de Cuculim, acompanhado de 50 orlimenses levados, não para defeza mas para serviço. Os sacerdotes de Brahma, advertidos da sua proxima chegada, fingem-se pesarosos e incitam o furor popular: «ai! da cidade se não expelle com horror como uma peste estes novos sacerdotes com a sua religião e as suas divindades novas; os sacerdotes da cruz devem ser todos simultaneamente massacrados; os deuses recompensarão o povo por esta acção, e dar-lhe-hão a abundancia de todas as cousas, a liberdade e a felicidade.»

Inflamado com este discurso, o povo toma as armas que o seu furor lhe inspira e vae ao encontro dos soldados do Evangelho. Rodolpho vendo uma nuvem de pó e conhecendo a causa d'este immenso concurso, quer mandar embora os seus companheiros. Estes recusam, Rodolpho supplica, designando a cada um pelo seu nome, e pede aos portuguezes armados que o acompanham que se vão embora, dizendo que não vem trazer a morte, mas a vida aos de Cuculim. Reuniu, em roda da cruz plantada no logar da futura Egreja, os seus companheiros exhortando-os á coragem, a julgarem-se felizes por ser emfim chegado o dia por que tanto suspiravam e terem um caminho tão expedito para chegar ao Céo.

Um habitante d'Orlim, que passava a cavallo na estrada, convida Rodolpho a aproveitar-se do seu cavallo e a escapar pela fuga ao furor dos seus inimigos. «Tu, diz-lhe Rodolpho, foge e não percas um tempo precioso em compaixão inutil; quanto a mim, quero partilhar da sorte de meus irmãos.» Ditas estas palavras, marcha alguns passos ao encontro dos inimigos e cahe muito ferido com cinco golpes. Foi assim que Luiz de Gonzaga e Rodolpho, unidos pelo parentesco, o foram mais por uma morte egualmente gloriosa; ambos morreram martyres, um da sua caridade, outro da sua fé.

Depois de Rodolpho, os infieis cravam uma lança no pescoço de Francisco Aranha e depois de lhe cravar outra no costado, o deixam por morto. Em seguida cabe a vez a Pedro Berno que degolam depois de lhe terem arrancado um olho e cortado a orelha direita esquartejando-lhe o corpo. Affonso Pacheco recebendo uma lançada no peito, abre os braços e, levantando os olhos ao Céo, exclama: «Senhor! Vós fostes trespassado d'uma lança por meu amor!» cahindo depois d'um segundo golpe. Em fim, foi decapitado Antonio Francisco depois de lhe crivarem o corpo de golpes. Os cuculinos embriagados com esta carnificina exclamaram: «Medi agora o terreno da vossa futura Egreja, levantae os vossos altares e as vossas cruzes.» Depois cevaram o seu furor em Aranha, que ainda respirava. Assim morreram gloriosamente pela fé esses heroes invenciveis, cujo renome encheu a Europa.

Feitas as investigações episcopaes e apostolicas, realisadas todas as formalidades regulares, o Papa Bento XIV, de feliz memoria, publicou o decreto sobre o martyrio d'aquelles heroes e suas causas, a 13 das kalendas de setembro de 1741. Nos idos de novembro do anno ultimo publicámos um decreto sobre os milagres confirmativos d'aquelle martyrio.

Para completar a serie dos actos regulares foi proposta, na reunião geral da Congregação dos Ritos, celebrada deante de vós, no Vaticano, a 13 das kalendas de janeiro, a duvida seguinte: «Podem decretar-se áquelles servos de Deus as honras de bemaventurados?» a que respondestes affirmativamente por unanimidade. Convencido de que era ainda necessario invocar o auxilio divino, não publicámos immediatamente o Nosso juizo.

No dia em que se recorda a adoração de Jesus pelos Magos, depois de termos offerecido o Santo Sacrificio, decretámos que podia proceder-se á beatificação solemne d'aquelles servos de Deus. Eis porque, accedendo ás supplicas de toda a Companhia de Jesus, em virtude da Nossa auctoridade apostolica e pelas presentes letras, permittimos que os servos de Deus Rodolpho Aquaviva, Affonso Pacheco, Antonio Francisco, Pedro Berno e Francisco Aranha sejam chamados bemaventurados: que seus corpos e reliquias sejam, não levados em procissão, mas expostos á veneração publica dos fieis e que as suas imagens sejam ornadas de aureola. De mais, em virtude d'aquella mesma auctoridade apostolica, permittimos que todos os annos se celebre em sua honra o officio e a missa do commum dos martyres com as orações proprias approvadas por Nós, segundo as rubricas do missal e do breviario romano. Permittimos a recitação d'aquelle officio, na diocese de Gôa e em todas as egrejas da Companhia de Jesus, a todos que são obrigados a recitar as horas canonicas, e, pelo que respeita á missa, concedemos a celebração d'ella a todos os sacerdotes tanto seculares como regulares que celebrarem na egreja onde se celebra a festa d'aquelles martyres. Em fim, permittimos que a solemnidade da beatificação d'aquelles servos de Deus seja celebrada nas egrejas de que fallamos, com o officio da missa do rito duplex maior, no dia fixado pelo ordinario, no curso do primeiro anno que se seguir á celebração d'esta solemnidade na sala superior do portico da basilica vaticana. Não obstante as constituições, decretos apostolicos *de non cultu* ou outros actos em contrario.

Queremos que aos exemplares impressos d'estas letras, comtanto que tenham a assignatura do Secretario da sobredita Congregação e o sello do prefeito, se dê o mesmo credito nos debates juridicos, que se daria á apresentação das presentes letras.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, sob o anuel do Pescador, aos 2 de abril de 1893, anno XVI do Nosso Pontifido.

Logar do Sello.

SERAPHIM, Cardial VANNUTELLI.

PAPEL SATYRICO

(1710)

O documento que hoje transcrevemos, diz o *Commercio de Portugal* é a indole do ultimo que démos n'esta secção, porém da epocha posterior, pois se refere a acontecimentos succedidos nos primeiros annos do reinado de D. João V, durante a campanha chamada vulgarmente guerra da successão de Hespanha. Esta campanha travada entre a França e Hespanha de uma parte, contra a Inglaterra, Portugal, Hollanda e Allemanha da outra, enlutou a peninsula, causando a Portugal graves e incalculaveis prejuizos sobretudo nas povoações da fronteira. No dia 8 de julho de 1710 foi a cidade de Miranda tomada por traição, segundo é voz corrente. Diz-se que o sargento-mór Pimentel, governador da praça, a entregou ao general marquez de Bay, mediante a quantia de 6:000 dobrões, ficando a guarnição prisioneira de guerra. Filizmente logo em 1711 foi esta ffronta vingada por D. João Manuel, conde de Atalaya, que depois de curto assedio, e tomadas as obras exteriores, abriu brecha no castello e impoz capitução, fazendo prisioneira de guerra a guarnição castelhana, no dia 15 de abril. Refere-se a um episodio relativo ao primeiro d'estes successos o papel que temos presente, —uma carta do ministro de João V, Diogo de Mendonça, —dirigida ao marquez de Tavora, que achou conveniente pôr-se a salvo, desde que viu perto o inimigo. Se déssemos crédito á pintura que nos fazem do espirito do astuto estadista, poderia tomar-se como verdadeira a picante satyra que se encerra nos periodos da carta, que é d'este theor:

«*Copia de uma carta, que o secretario de estado, Diogo de Mendonça Corte Real, escreveu ao Marquez de Tavora por haver fugido da sua villa do Mogadouro, quando os hespanhoes surprehenderam a cidade de Miranda.*

Sr. Marquez de Tavora.—Sua Magestade que Deus guarde é servido mandar dizer a V. Ex.ª que foi muito do seu real agrado que á primeira surpreza de Miranda se retirasse V. Ex.ª do Mogadouro tão cuidadosamente e acceleradamente, que não tivesse o mais leve perigo a sua pessoa; porque ainda que com aquelle successo e fugida de V Ex.ª é certo que se consternaram os povos, e ao seu exemplo desertavam os logares temendo a furia do inimigo, que facilmente poderiam rebater; todavia Sua Magestade préza mais a segurança da pessoa de V. Ex.ª, e a certeza de que se retirou sem mais lezão, que a sua antiga manqueira, do que sente toda a ruina, que n'essa provincia pela invazão dos castelhanos experimentaram seus vassallos com injuria da sua corôa; e, portanto, lembra a V. Ex.ª, que sempre que houver similhantes occasiões, se ponha em cobro sem risco seu, porque é muito necessaria a sua pessoa para auctoridade pa nobreza, para credito da nação e para ornamento de sua real capella de que tem feito a V. Ex.ª superintendente, com exercicio de prioste.

Cá se disse que achando-se v. ex.ª n'essa provincia, em que é tão grande senhor, que com poder despotico e absoluto usa do seu e do alheio, devia deixar-se inflamar de algum heroico espirito, que como filho de seu pae conservasse para accudir pela reputação portugueza: e pondo-se a cavallo podera convocar os seus vassallos e os mais povos que a seus exemplo corriam voando, e em caminhos tão apertados com facilidade poderiam disputar o passo ao inimigo, e impedir-lhe os progressos, hostilidades, estragos, violencia e confusão, que padeceram as terras que elle talou e destruiu: e é certo que intentando v. ex.ª uma façanha tão gloriosa, poderia sem difficuldade grande conseguil a; mas porque poderia tambem haver algum perigo em tal empreza, foi mais seguro o arbitrio de fugir. E visto que v. ex.ª préza tanto a vida, que a antepõe ao credito, e á honra, Sua Magestade lhe faz mercê de mais duas vidas nas teras da Corôa e Ordens. Uma só cousa manda estranhar, e é que estando ha tantos annos na provincia, ainda achassem n'ella que levar os inimigos, quando se entendia que a madura ambição de V. Ex.ª, e a ligeiras rapazias do sr. conde de S. João, seu filho, teriam em melhor arrecadação os erarios particulares, como descendentes d'aquelle antigo Leão, do qual, posto que lhes deixou a corôa, sempre conservam as garras.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Paço, 20 de julho de 1710.—*Diogo de Mendonça Côrte Real.*

CARTA DE GOES

18 DE MAIO DE 1893.

Em nome da moralidade e da justiça, chamamos a attenção do illustrado chefe do districto para o seguinte, que bem o merece:

A commissão do recenseamento não fez no livro respectivo as alterações mandadas fazer por sentença do juiz de direito, sentença ou sentenças que lhe foram intimadas. E dizemos que se não fizeram, porque não foram affixados os editaes comprovativos d'essas alterações, como é de lei.

O sr. substituto do administrador do concelho, agora em exercicio, foi o presidente d'essa commissão facciosa, useira n'estas politiquices reles. Pois este delegado de confiança do sr. conselheiro Neves e Sousa, nem cumpriu, quando presidente da commissão, aquella sentença, nem promove que se cumpra, como fiscal da lei que é hoje.

Pedimos a attenção do ex.^mo^ governador civil para este extraordinario e escandaloso facto, visto que o seu delegado só cuida apenas de inquirir testemunhas em autos de investigação, com o fim unico de incommodar os seus adversarios, e satisfazer os seus rancores pessoaes e de seus amigos. E' o que se está presenceando em um auto a que está procedendo por causa de uns assobios estrepitosos que se deram no adro de Varzea, em occasião que Maria de Oliveira estava dando uma recita, protegida por elle administrador, pelo medico Cardoso e outros.

Não nos pertence censurar agora o enorme e volumoso auto a que nos referimos; mas queriamos ver egual sollicitude em outras questões bem mais importantes como a das alterações a que nos referimos.

W.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 16 de maio

Presidencia do sr. Pereira Leite. Presentes 66 srs. deputados. Acta approvada.

O sr. José de Alpoim propoz que na acta se exarasse um voto de sentimento pela morte do sr. Manuel de Assumpção, de quem fez o elogio. Associaram-se a esta manifestação de sentimento, em nome do governo, os srs. ministros do reino e da justiça, e em nome da minoria republicana o sr. Jacintho Nunes.

O sr. Frederico Arouca tambem propoz, sendo igualmente approvado, que na acta se exarasse um voto de sentimento pela morte do sr. José Julio Rodrigues. Tambem se associaram a esta manifestação os referidos srs. ministros e o sr. Jacintho Nunes.

Foram declarados vagos os circulos de Barcellos, Pinhel e Villa do Conde.

Foram proclamados deputados: por Oliveira de Azemeis, o sr. D. João de Alarcão, pela Pesqueira, o sr. Francisco Manuel de Oliveira e pelo Funchal, o sr. Varella.

O sr. ministro da justiça apresentou dois projectos de lei: um sobre a responsabilidade ministerial e outro sobre a liberdade condicional dos condemnados.

ORDEM DO DIA

Discussão do projecto respeitante aos crédores estrangeiros

O sr. Pereira Carrilho, relator do projecto apresentou uma substituição do mesmo.

O sr. Ferreira do Amaral perguntou se os credores estrangeiros passavam a ter interferencia na nossa administração.

O sr. presidente do conselho respondeu negativamente.

O sr. Eduardo de Abreu perguntou tambem se o governo tratára esta questão com os comités.

O sr. ministro da fazenda respondeu que estava assegurada, quer por parte do Estado, quer pela dos credores, a execução do projecto.

O sr. Jacintho Nunes propôz que se adiasse a resolução do assumpto.

O sr. Teixeira de Queiroz declarou que votava contra o projecto, que combatem.

Fallaram ainda contra o projecto, os srs. Eduardo de Abreu e João Pinto, e a favor o sr. Pereira Carrilho.

Seguidamente foi o projecto posto á votação, sendo approvado por 78 votos contra 4, dos srs. João Pi. Eduardo de Abreu, Jacintho Nunes Teixeira de Queiroz.

Sessão de 17 de maio

Abertura da sessão ás 3 horas e 5.

O sr. Santos Viegas apresentou pareceres sobre as eleições de Aldegallega, Penacova e Quelimane. Foram approvados.

O sr. Ferreira de Almeida declarou que se retirara da camara, hontem, para não votar o projecto dos crédores externos, porque não costuma votar o que não conhece. Declarou tambem que exercendo uma commissão de confiança e que não confiando no governo, não podia continuar fazendo parte d'ella.

O sr. João de Paiva renovou a iniciativa d'um projecto de lei, relativo á rehabilitação dos réus.

O sr. ministro da justiça declarou que concordava com esse projecto que estava resolvido a que elle tivesse o devido seguimento.

O sr. Teixeira de Queiroz perguntou se na mesa haveria alguns documentos pedindo esclarecimentos sobre a despeza feita com o cholera.

O sr. ministro do reino declarou que não tinha conhecimento desse pedido mas que daria ordem para que os alludidos documentos fossem enviados á camara.

O sr. Teixeira de Queiroz fez algumas considerações perguntando ao governo se como é de suppor, o cholera reapparecer na Europa, está preparado para tomar providencias no caso de serem necessarias.

O sr. ministro do reino declarou que a junta de saude tem-se occupado do assumpto, e que estão preparados hospitaes para no caso da epidemia invadir o paiz.

INQUERITO PARLAMENTAR

O sr. Francisco Matosso depois de varias considerações apresentou a seguinte proposta:

«Propomos que seja eleita por esta camara uma commissão composta de 11 membros, a qual proceda pelos meios que entender convenientes, a um rigoroso inquerito sobre os factos irregulares denunciados no parlamento e na imprensa, e praticados por occasião do pagamento aos partadores das obrigações do emprestimo de D. Miguel em 1832, da quantia que se diz ter sido reservada para esse fim, do emprestimo sobre os tabacos, devendo essa commissão dar conta a essa camara do resultado dos seus trabalhos.»

Esta proposta vae assignada por elle proponente e pelo sr. Alpoim.

Faz varias considerações declarando que a responsabilidade é só para os dois signatarios da proposta e não tem nada relativo com o partido a que ambos pertencem. Diz que tem pedido varios documentos sobre o assumpto e que só hoje é que foi enviado á camara o primeiro documento, não obstante esses documentos terem sido pedidos já ha annos e com varios ministros, mas que nunca foi possivel alcançal-os. Depois de mais algumas considerações pergunta quaes foram as quantias que se pagaram e a quem, pois que se precisa saber quem foram os interessados. Diz que não pede urgencia da proposta e que se algum deputado quizer fazer sobre ella algumas considerações julga ser isso de vantagem.

São approvados varios pareceres.

O sr. Elvino de Brito declara que se estivesse presente na sessão de hontem teria votado o projecto sobre a divida externa.

ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

PARA um negocio urgente precisam-se de 3:600$000 réis a juros, com hypotheca n'esta cidade de uma propriedade que vale mais de 8 contos de réis.

N'esta redacção se diz.

DEPOSITO DE PÓ DE TIJOLLO

BOA QUALIDADE

Antonio Ferreira Felix Junior, vende-o a 2$500 réis a caixa de 100 tijolos. Cumprem-se pedidos para o paiz e estrangeiro.

Rua Direita, n.os 43 e 47.—AVEIRO

---

(1) Traducção da Ordem.

---

lidade, constitue direitos que nos cumpre respeitar, o que não podemos violar sem exorbitar de nossas attribuições, sem invadir as prerogativas do poder moderador, sem reproduzir e renovar obrigações extinctas.

Demais, se do delicto publico ou politico só nasce uma obrigação e responsabilidade publica ou politica como é que esta responsabilidade pode ser convertida em proveito de certos individuos? Como é que d'ahi se pode tirar a obrigação de indemnisar certos damnos que não são uma consequencia certa e immediata do delicto politico que affecta geralmente a toda a sociedade? Nem este seria o unico inconveniente, o unico absurdo em que nos lançariamos seguindo o parecer da commissão: uma outra [illegible] ainda mais grave aqui se nos depara. [illegible] de todos os povos, e pela propria nossa Carta Constitucional, § 10, art. 145, que manda que ninguem seja julgado se não por lei anteriormente existente. Mas dir-se-ha, isto não é uma nova lei, é uma declaração, é uma renovação. Ora esta lei ou existe, ou tem alguma cousa de mais ou de menos. [illegible] é inutil o reproduzil-a, antes seria perigoso pelo caracter de retroactividade que se lhe daria—e se tem alguma cousa de mais ou de menos, é forçosamente quanto a esse mais ou menos uma lei nova, que não pode regular o passado, porque nenhuma lei póde ter effeito antes da promulgada.

Accresce a isto, sr. presidente, que o projecto da commissão renova a pena de confisco abolida pela Carta Constitucional. Com effeito, sendo o delicto politico um crime para com a sociedade, e não havendo [illegible] responsabilidade civil, se não para com a sociedade em geral, e não para com os particulares, derivar d'elle a obrigação de indemnisar taes ou taes particulares seria necessario que a sociedade primeiramente expropriasse os delinquentes por via do confisco: só depois poderia dispor d'esses bens em favor dos indemnisados: a verdade d'esta proposição é manifesta quando se notar que a obrigação de indemnisar no projecto vem só do crime politico independentemente do facto civil do damno.

Ainda mais, sr. presidente, as cathegorias estabelecidas no projecto são uma flagrante invasão das attribuições do po-

der judiciario: aqui faz o legislador de juiz de direito, e do jurado, e como por zombaria deixa ás justiças ordinarias o reproduzir aquellas decisões. E se isto assim não é, que se me diga se absolvição é possivel a alguns dos réos comprehendidos em cada uma das cathegorias? Que o jurado é alli chamado para decidir de um facto que esteja já condemnado.

Ainda mais, sr. presidente, a desigualdade da imputação entre as differentes cathegorias enumeradas é manifesta: que comparação ha, por exemplo, entre o signatario de um auto, de uma petição, e o juiz, e o delator que não cessou de verter sangue sobre os cadafalsos, de atulhar as masmorras de victimas, de entornar a amargura e a afflicção no seio de milhares de familias? Que fez o signatario? Disse que cria nos suppostos direitos de D. Miguel, que o desejava para Rei, e quando muito foi perjuro: mas assignou elle por ventura [illegible] o exterminio contra os seus concidadãos—pedio que o sangue dos innocentes fosse derramado sobre os cadafalsos—que se rompessem todos os vinculos sociaes, que nenhuns direitos se respeitassem? Que forma de governo pedio elle? Não foi aquella cujas leis civis muitos srs. deputados julgão sufficientes para garantia da propriedade? Haveria algum portuguez tão degenerado que tendo diante dos olhos o quadro horrivel das calamidades que sobre nossa malfadada patria acarretou a usurpação se atrevesse a pedil-o? Alguns houveram, assim o creio, mas dizer que a grande parte da nação que [illegible] a similhantes petições [illegible] era complice de tão atrozes designios é sem duvida declarar a nação portugueza a mais vil de todas as nações. Entretanto a pena do projecto é igual para o algoz, e para o simples signatario, embora elle não tenha feito o menor mal a seus concidadãos, e mais por fraqueza do que por malicia succumbisse em um momento de terror. A mesma desigualdade na pena encontra-se nas outras cathegorias, e assim se reproduz a escandalosa desigualdade das penas, escripta em cada pagina do codigo de Draco, e que em parte alguma rege a não ser entre os estupidos Lapones.

Por todos os lados por que se encare o projecto da com-

ção social: invoco a historia de todos os povos e de todos os tempos, e tenho por mim as theorias de todos os publicistas. (apoiado na extrema esquerda). Mas, sr. presidente, eu convenho que não deve pagar o innocente pelo culpado, e para ahi voltarei logo o meu espirito. Differentes são os meios de indemnisar de que o Estado pode lançar mão. Em primeiro logar ha já uma lei que vem em auxilio dos orfãos e viuvas dos que foram victimas da usurpação, concedendo-lhes pensões—o Estado indemnisando estes damnos pessoaes paga tambem dividas suas. Em segundo logar poderiamos lançar mão dos empregos — mas como estes estão á disposição do governo e requerem alem d'isso habilitações particulares, direi somente que seria muito para desejar que o governo não perdesse de vista este motivo de preferencia sempre que fosse compativel. Que cidadão prejudicado pela usurpação deixaria de se dar por indemnisado sendo-lhe conferido um emprego de que podesse tirar uma decente subsistencia? (apoiado). Já um dos srs. deputados aqui declarou que se dava por bem indemnisado com o emprego que tinha: outros muitos pensariam como elle. Outras razões de não menos monta deveriam impellir o governo no expediente que indico. Poderá por ventura o subdito fiel da Rainha que tudo perdeu, que tanto soffreu por ella e pela patria, arrastar-se pacificamente na miseria, em quanto aquelles que nada fizeram, que nada soffreram, que elle mesmo talvez encontrou nas fileiras oppostas sobre o campo da batalha, vivem na abundancia e occupam empregos de que os [illegible] tão indignos se tornaram? Ha por ventura injustiça mais revoltante? Poderá a politica aconselhar que no meio da effervescencia das paixões e dos partidos, no estado actual da Europa, e particularmente da Hespanha se mantenham nos empregos individuos que uma vez trahiram a patria, e que a trahirão mil vezes quando a occasião se apresente? Eu tambem sou d'aquelles, sr. presidente, que querem a fusão entre os membros da grande familia portugueza—sim, quero que igual para todos, justiça, e protecção para todos—mas fusão de empregos—não—esses só os quero para os que tenham talentos, e virtudes (apoiado, apoiado). O rio Lethes

grande numero de complicados n'esses desgraçados acontecimentos, a difficuldade de remediar esses males sem comprometter a paz, e a tranquillidade publica, arredaram longo tempo o meu espirito do assumpto de que hoje nos occupamos; uma invencivel repugnancia me affastava d'elle, talvez desanimado ao aspecto de tantas difficuldades! O momento porém chegava de acabar com hesitações, o momento em que tinha de emittir uma opinião, um voto proprio, se tornou para mim um triste mas imperioso dever. Concentrando então em mim todas as forças, de que o meu espirito era capaz, procurei um fio, uma luz que me guiasse no meio d'este dedalo de difficuldades, e [illegible] me disse eu, farei comigo o firme proposito de ser sobre tudo justo; procurarei desprender-me das perigosas influencias dos interesses e paixões do momento, que necessariamente forcejarão por dominar-me de todos tantos lados, e de tão perto me toca. [illegible] não commetterei a indignidade de a atraiçoar, sendo-o apenas da de um partido, e de uma parte d'ella. Nós vamos legislar; nenhuma voz se levantará em favor da defeza—que nos accusem pois por generosidade, mas não de injustiça! (apoiado). Eu imploro a attenção e benevolencia da camara: algumas de minhas idéas causarão estranheza á primeira vista: a verdade não cae de chofre no dominio publico—eu rogo aos srs. deputados que se não precipitem, e que me não julguem senão depois que tenha acabado de desenvolver minhas idéas.

Eu disse, sr. presidente, em uma das sessões passadas, que era necessario que a camara não perdesse de vista n'esta discussão a verdadeira base do direito, e obrigação de indemnisar: a saber, que o damno é um facto individual, e a obrigação de o reparar nasce da effectividade d'esse facto, puramente civil, e não da opinião, ou do crime politico.

Este é, a meu ver, o principio dominante que convem previamente estabelecer e discutir no presente assumpto, principio de que nenhum se fará a commissão assim como os srs,

JUIZO DE DIREITO
DA
Comarca d'Aveiro

ARREMATAÇÃO

POR este juizo, cartorio do escrivão do terceiro officio, Duarte Silva, e nos autos de execução de sentença em que é exequente João Antonio Alves, negociante, d'esta cidade, e executados Antonio Nunes Carrancho Junior, viuvo, por si e como representante de seus filhos menores, do logar e freguezia da Palhaça, vae á praça para ser arrematado, no dia 4 do proximo mez de junho, por 11 horas da manhã, nas sallas do tribunal judicial, d'esta comarca, situado no largo Municipal, d'esta cidade, o direito que os executados teem sobre os predios descriptos sob os numeros quarenta e sete e sessenta e seis, no inventario a que se procedeu por obito de Emilia Marques, casada que foi com José dos Santos Polonio, de São Bernardo, d'esta comarca, e são os seguintes:

Uma terra lavradia sita na Ucha, limite de São Bernardo, que tem dentro dois fórnos de cozer telha, competentes barreiros e duas casas de arrecadação. que paga de fôro annual ao doutor Emilio de Oliveira, do Porto, sessenta e sete litros de trigo gallego, e noventa e tres litros e oitocentos millilitros a José Eduardo de Almeida Vilhena, de Aveiro, avaliada, livre de fôro em 1:012$160 réis; e umas casas terreas sitas nos Santos Martyres, d'esta cidade, que pagam de fôro 4$400 réis annuaes á Camara Municipal de Aveiro, avaliadas livre de fôro em 612$000 réis, cujo direito foi liquidado na quantia de réis 362$624; e bem assim vae á praça para ser arrematado o predio descripto no mesmo inventario sob o numero 45 e pertencente aos mesmos executados:

Uma terra lavradia sita nas Pedras, limite de São Bernardo, avaliada em 280$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, que se julguem com direito ao producto da arrematação, afim de o deduzirem, querendo.

Aveiro, 15 de maio de 1893.

O escrivão de diretto,
Antonio Augusto Duarte Silva.
Visto.—O juiz de direito.
Eduardo da Costa e Almeida.

CAIXEIRO

HA um com pratica de negocio de capella e mercearia, cujo comportamento e probidade se garante. Quem o precizar pode dirigir carta á Administração d'este jornal.

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.^mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.º 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING
MATAM
PULGAS
PERCEVEJOS
BARATAS
TRAÇAS
MOSCAS

ABSOLULAMENTE *inoffensivos para os animaes domesticos*, são infalliveis na destruição de parasitas e insectos nas suas differentes phases. Em resultado da grande venda que têem estes pós em todo o mundo, numerosas imitações apparecem á venda e que são inefficazes. Exija o publico que as latas tenham a assignatura do inventor **Thomas Keating** e embrulhadas em papel verde. **Agencia e deposito em Portugal, Rua dos Fanqueiros, 114—1.º andar—LISBOA;** venda por grosso na Pharmacia Barral em Lisboa e em todas as principaes pharmacias e drogarias do reino.

PÓS DE KEATING.
PÓS DE KEATING.
PÓS DE KEATING.

MUITA ATTENÇÃO

FANCISCO ELIAS DOS SANTOS GAMELLAS, como unico representante da firma commercial d'esta praça José dos Santos Gamellas & Filho, tendo de retirar-se d'esta cidade para ir tomar conta d'um importante estabelecimento commercial, trespassa todo o activo e passivo do seu estabelecimento de mercearia, confeitaria, conservaria e salchicheria na Praça do Commercio.

Aveiro, 12 de maio de 1893.

Francisco Elias dos Santos Gamellas.

FILTRO CHAMBERLAND
SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo officiai das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇAO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas de pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Cura **Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dores de Estomago.**—50 annos de successo.
Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne o sello da "UNION des FABRICANTS". 14, r. Beaux-Arts, Paris.

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assignatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.º—PORTO
E NAS LIVRARIAS

GRANDE LOTERIA DE DINHEIRO

GARANTIDA LEGALMENTE PELO GOVERNO SUPREMO
EM
HAMBURGO

500,000

Marcos ou cerca de

Réis 150,000$000

como premio maior são offerecidos no caso mais feliz pela Nova Grande Loteria de dinheiro, garantida pelo Estado de Hamburgo.

Mas em todo o caso

1 premio de réis	90.000$000
1 premio de réis	60.000$000
1 premio de réis	30.000$000
2 premios de réis	22.500$000
1 premio de réis	21.000$000
1 premio de réis	19.500$000
1 premio de réis	18.000$000
1 premio de réis	16.500$000
2 premios de réis	15.000$000
1 premio de réis	12.000$000
5 premios de réis	6.000$000
3 premios de réis	4.500$000
26 premios de réis	3.000$000
56 premios de réis	1.500$000
106 premios de réis	900$000
253 premios de réis	600$000
6 premios de réis	450$000
756 premios de réis	300$000
1237 premios de réis	150$000
33950 premios de réis	44$400

18991 premios de 90$000, 60$000, 45$000, 38$100, 30$000, 28$200, 20$100, 12$000, 6$000 réis.

A muito importante loteria de dinheiro, auctorisada pelo alto Governo de Estado em HAMBURGO, e garantida pela propriedade total do Estado, conteem 110,000 bilhetes dos quaes 55,400 devem ganhar com certeza. N'esta loteria o capital é de cerca de

3,200,000$000 RÉIS

A combinação favoravel d'esta loteria de dinheiro é de tal modo que todos os 55,400 premios acima indicados serão com certeza sorteados em 7 series successivas.

O premio principal da primeira serie é de réis 15,000$000, da segunda serie 16,500$000 réis, e eleva-se na terceira a 18,000$000 réis, na quarta a réis 19,500$000, na quinta a 21,000$000 réis, na sexta a 22,500$000 réis, e na setima a event. 150,000$000 réis, mas em todo o caso a 90,000$000, 60,000$000 réis, etc.

A casa commercial abaixo nomeada, convida respeitosamente pelo presente annuncio a interessarem-se n'esta Grande loteria de dinheiro.

Roga-se ás pessoas que desejarem dar ordens de compra, de juntar as respectivas importancias em Notas do Banco de Portugal ou de França, ou de qualquer outro paiz europeo, ou em sellos do correio, ou, o mais commodo, mandar o dinheiro por vale postale internacional do vosso paiz.

O custo para a primeira serie, é, para

1 bilhete original inteiro Marcos 6.—ou Réis 1$850
1 meio bilhete original Marcos 3.—ou Réis 925

Os preços dos bilhetes das series seguintes, sem como a distribuição de todos os premios e datas dos sorteios, todos os pormenores em fim, podem ser examinados no plano official.

O comprador receberá os bilhetes originaes, munidos dos sellos do Estado, e ao mesmo tempo o plano official dos sorteios, onde encontrará as informações necessarias. Logo em seguida ao sorteio cada interessado receberá a lista official dos premios extraidos, carimbada com as armas do Estado. O pagamento dos premios terá logar em conformidade com o plano promptamente, sob a garantia do Estado. Os premios são pagos em Reichsmark.

No caso em que, contra a nossa espectativa, o plano dos sorteios não convier a um dos interessados estamos promptos a tornar a receber, antes do sorteio, os bilhetes que não convierem e a restituir a importancia recebida. Se se desejar, o plano official dos sorteios é mandado gratis com antecedencia para se tomar conhecimento d'elle. Rogamos se sirvam mandar-nos as ordens o mais cedo possivel, mas em todo o caso antes de

28 Junho 1893

Valentin & Cie.
CASA BANCARIA
HAMBOURG
cidade livre, Allemagne.

Os sorteios verificar-se-hão a 28 e 29 de junho de 1893.

CONTRA O OIDIUM E O MILDIU
ENXOFRE ESTACIO

Este enxofre, que tem dado os mais satisfatorios resultados por toda a parte, onde tem sido experimentado, tem feito as suas provas praticas durante duas estações, e tem sido tal o augmento no seu consumo, que, não obstante ter-se o anno passado ampliada a installação do machinismo preparador, houve necessidade de a augmentar ainda mais, e acha-se hoje provida d'apparelhos importantes e aperfeiçoados, aptos para produzir grandes quantidades de producto perfeitissimo, tanto em pulverisação como em homogeneidade de composição, etc. Ninguem deve deixar de uzar o

ENXOFRE ESTACIO

SUBSTITUINDO O ENXOFRE SIMPLES

O qual se tornou insufficiente para o tratamento das vinhas, desde o apparecimento em Portugal do terrivel **Mildiu,** contra o qual o enxofre simples nada pode; emquanto que o **Enxofre Estacio** não só preserva as vinhas ao mesmo tempo do **Oidium** e do **Mildiu,** mas tambem de outros males como o pulgão, a lagosta etc., e robustece as videiras, augmentando e melhorando a sua producção.

O **Enxofre Estacio** custa pouco mais do que o enxofre simples e *applica-se do mesmo modo.*

Remettem-se *gratis* iustrucções e attestados a quem os requisitar, e recebem-se encommendas em

LISBOA

FABRICA A VAPOR DA COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO DA MESMA COMPANHIA

PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º

Porto—Sr. Rodrigues, Irmãos.—Rua Nova de S. Domingos.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos.
Coimbra—Sr. Rodrigues da Silva & C.^a
Evora—Sr. S. de Brito Vaz Coelho.
Figueira—Sr, Modesto Augusto Martins.
Setubal—Sr. Pinto & Quintans.
Torres Vedras—Viuva de Emygdio José da Costa.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Borba—Sr. Carlos Miguel Pinto Semede.
Buccellas—Sr. Augusto Freire.
Mafra—Sr. Eugenio Albano Gonçalves.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto Pina Carvalho.

PREGOS D'ARAME
GRANDES DESCONTOS
PARA REVENDER
ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR
COMPANHIA VICTORIA
Rua das Janellas Verdes
LISBOA

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87
PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes e mechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.^mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE
FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS
CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » 60 a 63
Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100
LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica*, taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.^mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.^mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaês satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governe francese e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*
Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

---

deputados, que tem sido a palavra. Eu não passarei em resenha tudo o que se tem dito a favor ou contra o parecer da commissão, mas espero que todas essas idéas se acharão involvidas, approvadas, ou combatidas na exposição que possa a fazer de minha opinião. Direi pois com aquella independencia, e liberdade que desejo para os meus illustres collegas, e que elles sem duvida me concedem, que o projecto da commissão deve ser *in ilimine* rejeitado: e se me é licito ennuncar todo o meu pensamento, sem querer de modo algum invectivar os illustres membros da commissão, que muito respeito, accrescentarei que não posso deixar de considerar esse projecto como parto de um verdadeiro delirio politico. Eu peço outra vez perdão aos nobres membros da commissão; não posso deixar de estigmatisar, de caracterisar com força um projecto em que me parece reinar a mais inconcebivel anarchia de idéas, e de principios; exprimindo-me assim, tomando calor pelos principios que tenho por justos, não quero de modo algum deprimir aquelles que tem por verdadeiros os principios oppostos.—Concedo a todos a liberdade de discussão que desejo para mim.

Restingindo-me á materia, observo n'esse projecto duas partes: na primeira se constitue a abrigação de indemnisar, e o direito de ser indemnisado — na segunda se estabelecem os meios de execução. A obrigação de indemnisar é deduzida pela commissão da opinião ou delicto politico, fazendo a recair sobre os autores complices, ou coadjuvadores da usurpação: mas como a these assim posta deixaria margem a fataes consequencias, occupou-se a commissão em seguida de explicar, e qualificar quem são esses autores, complices, e coadjuvadores —d'aqui as cathegorias.

Mostrarei em primeiro logar que o fundamento que a commissão dá á obrigação de indemnisar é falso e insubsistente.

A necessidade da conservação dos direitos do homem deu origem á sociedade e ao governo social. O governo representa a força de todos para protecção dos direitos de cada um. Se os direitos de alguns individuos são atacados ha delicto civil—se o direito de que goza o governo estabelecido no interesse geral é atacado, temos o delicto politico, que não é mais que um attentado contra ordem publica. Autores ha que pensão que moralmente não ha delictos politicos, que a força somente os cria, e que é o bom ou mau exito que decide da sua apparente culpabilidade. Eu não sou inteiramente d'essa opinião, bem que a julgue verdadeira até certo ponto: delictos politicos ha que moralmente eu julgo atrocissimos: se esse delicto se encaminha a subverter uma ordem de cousas contraria aos direitos sociaes, para mim não é mais que uma virtude; mas se tem por fim embaraçar os progressos da liberdade da intelligencia humana, derribando um governo que os respeita, então já não é para mim uma simples conspiração contra uma forma politica, mas sim um attentado contra os direitos inauferiveis do homem. Debaixo d'este ponto de vista a historia não apresenta delicto politico mais immovel e atroz que o da usurpação do ex-Infante. Direitos do homem, liberdades publicas, prosperidade nacional, vinculos de sangue, juramentos, contractos, sexo, idade nada foi respeitado: jámais delicto politico foi acompanhado de tantas abominações. Seja como for, o direito e a necessidade de punir taes crimes nasce do direito e da necessidade que a sociedade tem de fazer manter a ordem publica. A sociedade não pune por vingança: pune por correcção, e exemplo; correcção do delinquente, e exemplo dos que assistem ao supplicio, ou conhecem a sua sancção legal: não pune para se preservar de um mal já feito, e sem remedio, mas para se preservar da sua reincidencia. Casos occorrem porém em que o delicto contra a ordem publica involve um numero tão consideravel de cidadãos que a sua punição em vez de ser uma necessidade publica, um meio de evitar males futuros, um sacrificio ao bem do maior numero, só serviria de produzir um effeito diametralmente opposto. D'aqui vem a faculdade sabiamente outorgada ao poder moderador de remittir a acção, e a pena publica: o direito de admnistiar. Eis o caso em que nos achamos: não preciso de discutir aqui se essa amnistia devia ou não ser tão ampla: o facto é que existu essa amnistia; que esta, esquecendo o delicto publico, remitte a sua responsabi-

---

missão não acho senão inconvenientes e resistencias: o porque, sr. presidente? Porque se parte de um principio falso, porque se pretende derivar d'elle o que n'elle se não contém: confunde-se o delicto politico com o facto civil do damno—confunde-se a responsabilidade de um com a responsabilidade do outro; e torna-se solidaria; desde esse momento era forçoso tropeçar de inconsequencias em inconsequencias.

Não se diga, sr. presidente, que eu me opponho ás indemnisações porque rejeito um projecto que me pareça inconstitucional, injusto, e absurdo, um projecto inexequivel, e que seria um escandalo no meio da civilisação europea. A que meios deveremos pois recorrer, que principios nos servirão de regra? Exporei a minha opinião.

O direito á reparação do damno recebido é um direito congenito com a sociedade, um direito civil inauferivel, pois não são unicamente os monarchas que tem direitos inauferiveis. Segurança individual, inviolabilidade de propriedade, eis as bases primordiaes da sociedade: pouco importa a origem da sociedade, pouco importa a maneira por que fosse constituida, o certo é que ella não pode existir senão debaixo d'aquelles principios tutelares, tacita ou expressamente pactuados. Se pois a minha propriedade é usurpada, se a minha segurança e liberdade é violada, lei alguma o poderá authorisar sem que seja o resultado de força e coacção, sem que seja uma lei iniqua, absurda, e verdadeiramente anti-social—o facto algum quer proveniente de força publica, quer proveniente de violencia particular me podia expoliar licitamente e sem responsabilidade. Uma vez assente este principio, quero examinar em o nosso caso presente a natureza dos damnos causados, e quaes os seus causadores. E' do facto e só do facto directo do damno soffrido que me vem o meu direito á indemnisação; é pois só contra aquelle que directamente o praticou que eu posso ter uma acção fundada. Este direito está sancionado em as leis de todos os povos do antigo e novo mundo: a sua violação pode ser acompanhada da violação de outros direitos, e de outros deveres, mas isso não altera de modo algum a sua natureza. E' por isso que todas as amnistias concedidas, que não podiam recahir senão sobre o crime publico resalvaram escrupulosamente os direitos do terceiro, e a responsabilidade dos crimes civis com que o delicto publico podia achar se confundido. Os mesmos governos absolutos nos seus perdões geraes, ou particulares, remittiam a acção e castigo publico, mas respeitavam os direitos de terceiro. Assim era prohibido ao desembargo do Paço o tomar conhecimento de petições de perdão que não viessem munidas do perdão real de Antonio de Brito, e do conde de Prado, nota que a reparação de terceiro fôra todavia garantida. Se este direito é um direito inviolavel, se a nossa legislação o reconhece, se temos justiças ordinarias que o tornem effectivo, para que fim nos occuparemos da factura de uma nova lei? Mas damnos ha cujos autores não são certos: damnos accidentalmente produzidos pelas occorrencias da guerra, que não podem bem ser assignados como resultado de uma intenção individual positiva de damnificar certas e determinadas pessoas, damnos que não reverteram em vantagem de ninguem, que foram uma consequencia necessaria da lucta de uma força publico em presença de ontra força publica; e taes damnos, a meu ver, não podem deixar de ser indemnisados pelo Estado. Eu já disso, sr. presidente, que não podemos suppor individuo algum na sociedade sem a condição de segurança pessoal, e de inviolabilidade de propriedade—a sociedade não é mais que a concorrencia da força de todos para a protecção dos direitos de cada um: se o cidadão pelo bem da sociedade foi damnificado, e perdida a sua propriedade, não tem a sociedade por ventura stricta obrigação de o indemnisar, quando elle o não possa ser de outro modo pelo menos sem compromettor gravemente a paz e ordem publica? Não se diga que paga então o innocente pelo culpado: uma somma que pode ser consideravel para um individuo, deixa de o ser repartida entre milhares d'elle, e esse pequeno sacrificio é um penhor de gratidão e de justiça, é um tributo que todos devem aos interesses geraes (algum susurro nos bancos do centro). Não se assustem, eu indicarei os meios de diminuir este onus: o que eu pertendo por ora é estabelecer esta grande obriga-